

Regionalizações de Santa Catarina

Contribuindo para o debate regional e
reconhecendo os diferentes recortes
regionais catarinenses

Alcione Talaska (Org.)



editora **IFC**

Regionalizações de Santa Catarina

Contribuindo para o debate regional e reconhecendo
os diferentes recortes regionais catarinenses

Alcione Talaska (Org.)



Blumenau
2025

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE**

REITOR

Rudinei Kock Exterckoter

VICE-REITOR

André Kuhn Raupp

PRÓ-REITORA DE ENSINO

Liane Vizzotto

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Cleder Alexandre Somensi

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO, INCLUSÃO,

DIVERSIDADE E ASSISTÊNCIA À PESSOA

Iara Mantoanelli

PRÓ-REITOR DE GOVERNANÇA, ENGENHARIA, TECNOLOGIA E INGRESSO

Mário Lucio Roloff

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Jorge Luís de Souza Mota

EDITORIA IFC

COORDENADORA

Leila de Sena Cavalcante

CONSELHO EDITORIAL

Cleder Alexandre Somensi

Leila de Sena Cavalcante

Juliano Vilmar dos Santos

Sheila Crisley de Assis

Sandro Augusto Rhoden

Izaclaudia Santana das Neves

Eliana Teresinha Quartiero

Liliane Cerdótes

Daniel da Rosa Farias

Alcione Talaska

Débora de Lima Velho Junges

Emanuele Cristina Siebert

Viviane Lima Martins

Renilse Paula Batista

Rodrigo Cardoso Costa

Capa e Projeto Gráfico

Victória Fagundes - 2KS Agência Digital

Diagramação

Victória Fagundes - 2KS Agência Digital

Revisão textual

Luana Vaz - 2Ks Agência Digital

Todos os direitos de publicação reservados. Proibida a venda.

Os textos assinados, tanto no que diz respeito à linguagem como ao conteúdo, são de inteira responsabilidade dos autores e não expressam, necessariamente, a opinião do Instituto Federal Catarinense. É permitido citar parte dos textos sem autorização prévia, desde que seja identificada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/1998) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) (Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Regionalizações de Santa Catarina [livro eletrônico]
:

contribuindo para o debate regional e reconhecendo os diferentes recortes regionais catarinenses / org. Alcione Talaska. -- Blumenau, SC : Editora IFC, 2025.

Vários autores.

Vários colaboradores.

ISBN 978-65-83029-07-2

1. Desenvolvimento regional 2. Regionalização - Santa Catarina (Estado) 3. Santa Catarina (Estado) - Geografia 4. Santa Catarina (Estado) - História 5. Território nacional - Brasil I. Talaska, Alcione.

25-304204.0

CDD-918.164

Índices para catálogo sistemático:

1. Santa Catarina : Estado : Geografia 918.164

Henrique Ribeiro Soares - Bibliotecário - CRB-8/9314



editora IFC

CONTATO:

Rua das Missões, nº 100 – Ponta Aguda – Blumenau/SC – CEP: 89.051-000

Fone: (47) 3331-7850 | E-mail: editora.proeppi@ifc.edu.br

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL	6
CAPÍTULO I - ASPECTOS TEÓRICOS DE REGIÃO E REGIONALIZAÇÃO Alcione Talaska	8
CAPÍTULO II – AS REGIONALIZAÇÕES VIGENTES EM SANTA CATARINA: RECORTES REGIONAIS LEGAIS Alcione Talaska Heloísa Klumb	15
CAPÍTULO III – AS REGIONALIZAÇÕES VIGENTES EM SANTA CATARINA: RECORTES REGIONAIS INSTITUCIONAIS Alcione Talaska Heloísa Klumb	35
CAPÍTULO IV – REGIONALIZAÇÕES DE SANTA CATARINA: OUTROS RECORTES REGIONAIS Alcione Talaska Heloísa Klumb	42
CAPÍTULO V – A DESCONTINUAÇÃO DE RECORTES REGIONAIS TRADICIONAIS EM SANTA CATARINA Alcione Talaska Heloísa Klumb	49
CAPÍTULO VI – CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS TERRITORIAIS ENTRE REGIONALIZAÇÕES DE SANTA CATARINA Alcione Talaska Heloísa Klumb Sheila Crisley de Assis	57
SOBRE OS AUTORES	72

APRESENTAÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO INICIAL

Na geografia, ou em qualquer outra ciência, o debate teórico – que traz a sistematização de seus conceitos e categorias analíticas – constitui uma importante forma de verificar e reavaliar os alicerces da própria ciência. Os conceitos da análise espacial, em particular, por tratarem de características do espaço geográfico, que se modifica constantemente, estão sempre na ordem do dia, especialmente em estudos da geografia e, aparecendo, com certa ambiguidade, em estudos de outras ciências.

Dentre os conceitos importantes da análise espacial está o conceito de região, que oportuniza a diferenciação do espaço geográfico pela identificação de características que se apresentam de forma particular, tornando essa particularidade em porção singular do espaço. Em outras palavras, a particularidade e singularidade de porções do espaço não expressam nada mais do que o caráter de individualidade, ou seja, traços/características comuns que determinada porção do espaço geográfico assume. Isso, pois, não existe uma região só (sozinha), a região é parte de um todo, pertence e se articula a um conjunto maior, a totalidade.

A região, nesse contexto e enquanto aplicação analítica interpretativa do espaço geográfico, é produto de um processo de regionalização, que independe da escala geográfica associada e que apresenta constantes alterações no tempo-espaço, enquanto reflexo da própria transformação da sociedade. Assim, se a sociedade se transforma no tempo-espaço, os recortes regionais das regionalizações necessitam ser revisitados e revisados constantemente, a fim de atualização e, inclusive, de re-regionalização do espaço geográfico, se necessário.

Ao analisarmos o estado de Santa Catarina, muitas são as regiões que podemos identificar. Mais tradicionalmente, lembramos das regiões criadas e demarcadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mas, além dessas, várias outras regionalizações são produzidas, recortando o território catarinense e/ou organizando-o com propósitos específicos. No estado, existem regiões alternativas, criadas pelos governos federal e estadual, como também por acordos entre municípios ou, ainda, para fins acadêmicos e didáticos, ou seja, existem tipologias de regionalizações baseadas em características

edafoclimáticas, climáticas, topográficas, político-administrativas, para fins de geração de estatísticas, entre outras. Essas regionalizações, quando comparadas, podem não dialogar entre si, formando múltiplos recortes espaciais, com diversos interesses políticos, históricos, econômicos, por exemplo.

Assim, este livro procura revelar um pouco dessa diversidade de regionalizações presentes concomitantemente no estado catarinense. Não se pretende listar todas as regionalizações existentes, mas, sim, listar e contextualizar algumas. São apresentados aos leitores, tanto aspectos relativos à espacialização dos recortes regionais no estado, quanto contextualização da criação das regionalizações, com identificação da gênese, objetivos, finalidades e abrangências territoriais, que revelam as chamadas convergências e divergências dos recortes regionais no território.

A publicação responde, dessa forma, a uma demanda evidenciada no projeto de pesquisa Convergências e divergências territoriais das diferentes regionalizações no estado de Santa Catarina, que teve apoio do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), através de bolsa de pesquisa PIBIC-EM, em que se observou carência desse tipo de informações sistematizadas. A temática abordada no presente livro integra discussões e produções científicas e acadêmicas do projeto de pesquisa mais amplo denominado Convergências e divergências territoriais das diferentes regionalizações, estruturas produtivas e dinâmicas espaciais no Oeste Catarinense: Em busca da base territorial para a estruturação de um Observatório do Desenvolvimento Regional no IFC, Campus Concórdia, financiado pela Fundação de Pesquisa do Estado de Santa Catarina (FAPESC).

O livro, nesse contexto, se formata em produto científico-acadêmico e, pela inspiração teórica, descritiva e ilustrativa, também, em um produto com finalidade didática e pedagógica para estudantes de geografia e apreciadores da ciência regional.

Boa leitura!

Alcione Talaska

Concórdia/SC e Erval Grande/RS, abril de 2025.

01

Região e Regionalização



ASPECTOS TEÓRICOS DE REGIÃO E REGIONALIZAÇÃO

Alcione Talaska

A relação entre uma ciência e seu aporte teórico é constituída por conceitos e categorias que permitem a sua aproximação com a realidade. A definição de conceitos utilizados em estudos e análises espaciais tem instigado pesquisadores de várias ciências, principalmente os da área da geografia, onde a constante reformulação teórica demonstra a preocupação em se perseguir a realidade, interpretando-a e inferindo sobre as transformações do espaço geográfico.

Dentre esses conceitos e categorias, a região emerge com importância significativa, oportunizando o reconhecimento da geografia como ciência e da região como um dos seus principais objeto de estudo. Conforme explicado em Talaska (2011), a noção de região teve origem quando da necessidade de articulação entre o poder centralizado e sua extensão de domínio sobre uma área de grande diversidade social, cultural e espacial, que exigiu a segmentação do espaço, referindo-se, portanto, à unidades político-territoriais.

Essa divisão do espaço em regiões, foi reforçada pelo esfacelamento do Império Romano e pela origem espacial do poder autônomo dos feudos, momento no qual a Igreja Católica também se apoderava desta forma de divisão do espaço, determinando o estabelecimento de sua hierarquia administrativa através destas fraturas regionais (Gomes, 1995). O surgimento do Estado Moderno recolocou as discussões sobre as unidades espaciais, isso porque este período caracterizou-se pela “redefinição da autonomia do poder, da cultura, das atividades produtivas e limites territoriais” (Gomes, 1995, p. 52) dos Estados europeus. Esse período vivenciou o renascimento das discussões em torno dos conceitos e estudos de ordem espacial e o surgimento de um campo disciplinar especificamente geográfico.

Assim, foi principalmente entre os geógrafos, que o conceito de região passou a ser amplamente debatido. Debate, este, que buscava uma melhor conceituação

e um método que possibilitasse a diferenciação da geografia das outras ciências naturais ou sociais (Corrêa, 1997). Através de um olhar histórico, Gomes (1995, p. 52) afirma de forma resumida, que o conceito de região

tem implicações fundadoras no campo da discussão política, da dinâmica do Estado, da organização da cultura e do estatuto da diversidade espacial; [...] possui um inequívoco componente espacial [sendo] a geografia [um] campo privilegiado destas discussões ao abrigar a região como um dos seus conceitos-chave e ao tomar para si a tarefa de produzir uma reflexão sistemática sobre este tema.

Desde que a geografia foi institucionalizada como disciplina, no século XIX, diferentes acepções de região entre os geógrafos foram desenvolvidas, de acordo com as fases do pensamento geográfico. Note-se que uma forma de interpretação, em determinada fase, não anula a outra, o que resulta em uma expressiva ampliação do pluralismo conceitual de região.

- *Determinismo Geográfico*: Nessa fase, a definição de região apoiava-se nos dados da natureza. Sua Utilização ocorreu principalmente entre 1870 e 1920, quando a perspectiva possibilista caracterizava o pensamento dos geógrafos. Segundo esta acepção, e de acordo com Gomes (1995) e Lencioni (2003), a combinação do clima, da vegetação e do relevo, condicionava e definia a organização e a configuração estrutural das sociedades. Sob este olhar da geografia, a região natural era concebida de acordo com os limites físicos impostos ao homem pelas características dos elementos da natureza, como por exemplo, as regiões das terras férteis, as bacias hidrográficas, as regiões dos biomas, as regiões climáticas etc. Principal teórico: Fredrich Ratzel (Alemanha). Aspecto geral do método científico: conhecimento dos fatos pela observação (empirismo), descrição e classificação. Tipo de região: Região Natural.
- *Possibilismo Geográfico*: Nessa fase, a região começa a ser pensada como o resultado do trabalho humano em determinado ambiente e não mais como o ambiente determinando o trabalho da sociedade. Nesta segunda acepção, que vigorou de forma majoritária pelo período de 1920 a 1950, a matriz é a do historicismo de base neokantiana, que enfatiza a “separação entre as ciências naturais e sociais, atribuindo um caráter idiográfico aos eventos e às regiões, ao tempo e ao espaço” (Corrêa, 1997, p. 185). A região passa a ser entendida como o “resultado de um longo processo de transformação da paisagem natural em paisagem cultural” (Corrêa, 1997, p. 185). Principais

teóricos: Paul Vidal de La Blache (França), Alfred Hettner e Wilhelm Dillthey (Alemanha). Aspecto geral do método científico: conhecimento dos fatos pela observação (empirismo), descrição e classificação. Tipos de regiões: Região Humana, Região Geográfica, Região-paisagem.

- **Geografia Quantitativista**: Nessa fase, são incorporados métodos das ciências exatas, através da chamada revolução teórico-quantitativa na Geografia, originada na década de 1950. Nesta abordagem neopositivista, seguindo os caminhos da denominada nova geografia, os geógrafos quantitativistas acusavam a geografia clássica de visualizar a região como algo excepcional, único, singular (Costa, 2005). Tal crítica encontrava em uma nova concepção de região a possibilidade de assegurar o rigor científico através da “precisão das análises quantitativas e pelo método teórico-dedutivo” (Costa, 1988, p. 17). O que mais distingue os pensadores da nova geografia daqueles pensadores da geografia clássica (determinismo e possibilismo) é a região sendo entendida não como uma realidade evidente, dada, a qual caberia o geógrafo descrever, mas, sim, a região como um produto mental, uma forma de ver o espaço que coloca em evidência os fundamentos da organização diferenciada desse espaço. A região passou, então, a ser entendida como uma criação intelectual, criada a partir de propósitos específicos, e podendo resultar em inúmeras regiões, recortes regionais ou tipologias espaciais, moldadas de acordo com os objetivos do pesquisador (Costa, 1988; Gomes, 1995; Corrêa, 1997). Principais teóricos: Fred Schaefer; William Bunge; Peter Haggett, entre outros. Aspecto geral do método científico: caráter quantitativo-teorético; técnicas estatísticas nas análises e formulações de teorias; comprovar/refutar. Tipos de regiões: Multiplicidade – Região Homogênea, Região Funcional, Região Polarizada, entre outras.
- **Geografia Crítica**: A partir de 1970, outra onda crítica se faz presente nos paradigmas dos estudos geográficos. O conceito de região reaparece no interior de uma geografia radical, que se fundamenta principalmente no marxismo, através do materialismo histórico e dialético, aprofundando as relações sociedade-natureza, tendo como objeto a realidade social (Gomes, 1995; Corrêa, 1997). Na geografia crítica, as regiões se expressam contra a tendência da homogeneização dos espaços, ratificando e retificando diferenças espaciais que já existiam, criando, desfazendo e refazendo unidades regionais, com características particulares. Assim, no seio da globalização se intensificam as particularidades dos espaços através das modificações

originadas pelos processos de produção e reprodução capitalista. Principais teóricos: Pierre George, Yves Lacoste, David Harvey, Manuel Castels, Henry Lefebvre, Milton Santos, entre outros. Aspecto geral do método científico: Materialismo histórico e dialético. Tipos de regiões: Regiões Socioeconômicas, Regiões do capital. Regiões Dinâmicas, Regiões dos Conflitos.

- *Geografia Humanista ou Cultural*: Integrante da onda crítica que surge na geografia após 1970, de embasamento fenomenológico, valoriza aspectos dos significados, das ações humanas, abordando-os através da experiência cotidiana humana. Prioriza a percepção e a subjetividade em relação ao espaço particularizado em região. Principais teóricos: Yi-Fu Tuan, Edward Relph. Aspecto geral do método científico: Fenomenologia. Tipos de regiões: Região como espaço vivido, Região Fluída, Região Enraizada.

Desse contexto, observa-se que o conceito de região é um conceito permanente na ciência geográfica, porém não é estático. A região possui diferentes interpretações, tanto em ordem teórica, quanto em ordem prática, de delimitação regional no espaço. Ou seja,

A região seria vista, portanto, como área de ocorrência dos fenômenos. Resultado de um processo e não ponto de partida estático, os limites seriam uma manifestação do tamanho do acontecer. Muda a extensão do fenômeno – a região – porque muda a constituição do território. A coerência funcional – e não os limites – definiria a continuidade da vida da região. (Silveira, 2003, p. 410).

A região não é imutável, ela está vinculada a práticas e processos histórico-sociais localizáveis geograficamente. A região é uma importante categoria para que se possa compreender uma realidade particular em um sistema universal, onde as características locais possibilitam a criação de processos de delimitação espacial, que se impõem através de processos de regionalização. (Talaska, 2011, p. 208).

Nesse sentido, contemporaneamente, o debate acerca do termo região continua, pois vivenciamos uma redefinição do papel do Estado, com quebras de pactos territoriais e com o ressurgimento de questões regionais, de nacionalismos e regionalismos fragmentados. Nesse contexto, o termo região continua a designar uma determinada área na superfície terrestre que se diferencia do todo, como afirmou Corrêa (1997). Porém tal conceito é, cada vez mais, abarcado por um grande gama de conotações, que possibilitam, de acordo com a aplicação de diferentes critérios, a criação das mais distintas regionalizações.

Processo de regionalização, este, que se origina, historicamente, a partir

do conhecimento das características do espaço geográfico, do conjunto de transformação ocorridas/realizadas pela sociedade no espaço e na necessidade de se realizar um conhecimento sistematizado sobre esse espaço. As abordagens conceituais tidas sobre regionalização, por conseguinte, inferem que seu significado não é unicamente sinônimo de diferenciação de áreas em determinado espaço, a regionalização é também entendida como o processo de formação de regiões (Perreira, 2000), que permite conceber a uma determinada região uma identidade particular.

A regionalização, assim, é um processo importante na realidade, que se constitui pela fragmentação e/ou a integração de áreas. O resultado do processo de regionalização depende dos métodos, critérios e características levados em consideração na sua construção, juntamente com as transformações ocorridas no tempo e no espaço.

Uma regionalização pode fundamentar uma reflexão teórica ou atender as necessidades impostas por uma política setorial, uma política de planejamento ou por propostas de desenvolvimento regional. As regionalizações possíveis para um mesmo território, espaço social, podem apresentar variações em função da finalidade que se propõem a atender [porém, há] de se considerar [...] que as regionalizações podem emergir da análise e reflexão conforme destaquem ou não determinados elementos e fatores. (Limonad, 2015, p. 58).

Geralmente, o processo de regionalização, com o significado de divisão de um território, é desenvolvido verticalmente (de cima para baixo: trazendo desordem aos subespaços), sendo o poder público o responsável pelo surgimento de diversas e distintas regionalizações. É verdade, porém, que existem regionalizações paralelas às impostas pelo Estado, são regionalizações construídas horizontalmente (que fortalecem os lugares a partir de coesão social e interesse coletivo), onde intelectuais e a sociedade organizada são seus idealizadores.

De modo geral, o termo regionalização pode ser interpretado através da formação e transformação de regiões, sendo um processo contínuo, onde as características de determinada área assumem certa particularidade e identidade. Pode também, ser interpretado como sinônimo à noção de diferenciação espacial, estabelecendo limites entre áreas e tendo finalidades específicas, em diferentes escalas geográficas. O processo de regionalização, entretanto, implica na análise de vários fatores/características e compreende diferentes critérios, métodos e abordagens. Em suma, porém, tal diversidade pode ser explicada pela tipologia

evidenciada por Perreira (2000). Segundo este autor, a regionalização pode ser assim classificada:

- *Regionalização como diferenciação de áreas*: onde a paisagem geográfica é o método de regionalização e a região é uma determinada paisagem geográfica. Nesta regionalização segue-se os princípios que definiam a região natural (determinismo geográfico) e a região cultural (possibilismo geográfico). Observa-se as características paisagísticas do território e define-se a região como uma área possuidora de certa homogeneidade.
- *Regionalização como classificação*: é explicada na medida em que o “espaço terá tantas regiões – ou regionalizações – quantas forem as classificações adotadas para analisá-lo” (Perreira, 2000, p. 68). Esta forma de regionalização origina várias e distintas regiões, sendo que o pesquisador é o responsável pela sua criação na medida em que setoriza e desagrega áreas do território de acordo com seus critérios pré-definidos.
- *Regionalização como instrumento de ação*: está diretamente vinculada com às “teorias econômicas de desenvolvimento regional e de localização”, sendo o conceito de região aplicado a qualquer parte do território a partir de propósitos quaisquer. É a forma de regionalização amplamente utilizada para a descentralização político-administrativa, onde a região é entendida como “sinônimo de espaço econômico”, sendo homogênea ou funcional (Perreira, 2000, p. 68)
- *Regionalização como Processo*: “parte da ideia de que as diferenciações regionais são frutos de processos sociais e econômicos” (Perreira, 2000, p. 69), e que se modificam com o tempo.

Considerando estas diversas abordagens, os mecanismos e formas de regionalização possibilitam a construção de inúmeras regionalizações numa mesma parcela do espaço geográfico, atendendo usualmente concepções e interesses distintos (Limonad, 2015). Assim, por condição, a compreensão das características de determinada região, carece da compreensão prévia dos objetivos e finalidades das regionalizações e do seu processo de construção. Isso pois, caso contrário, pode-se não compreender as singularidades das regiões criadas de modo amplo e completo.

Referências Bibliográficas

CORRÊA, Roberto Lobato. **Região e Organização Espacial**. São Paulo: Editora Ática, 1997.

COSTA, Rogério Haesbaert da. **Latifúndio e Identidade Regional**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

COSTA, Rogério Haesbaert da. Morte e vida da região: antigos paradigmas e novas perspectivas da Geografia Regional. IN: SPOSITO, Eliseu Savério (org). **Produção do espaço e redefinições regionais**. Presidente Prudente: UNESP/FCT/GAsPEER, 2005, p. 09 – 34.

GOMES, Paulo Cesar da Costa. O conceito de região e sua discussão. IN: CASTRO, Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia: Conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1995, p. 49-75.

LENCIONI, Sandra. **Região e Geografia**. São Paulo: Edusp, 2003.

LIMONAD, Ester. Brasil Século XXI, Regionalizar para que? Para quem?. In LIMONAD, E.; HAESBAERT, R.; MOREIRA, R. (org.) **Brasil Século XXI** - Por uma nova regionalização? agentes, processos, escalas. Rio de Janeiro: Letra Capital, 2ed., 2015. p. 54-66.

PERREIRA, Paulo Affonso Soares. **Rios, Redes e Regiões**: A sustentabilidade a partir de um enfoque integrado dos recursos terrestres. Porto Alegre: Editora AGE, 2000.

SILVEIRA, Maria Laura. A Região e invenção da viabilidade do território. In: SOUZA, Maria Adélia A. de (org.). **Território Brasileiro**: Usos e Abusos. Campinas: edições Territorial, 2003. p. 408-416.

TALASKA, Alcione. Região e regionalização: revisão conceitual e análise do processo de reconfiguração fundiária e de alteração do uso da terra na Região do Corede Norte/ RS. **Caminhos da Geografia**, Uberlândia, v.12, n. 37, p.201-215, mar. 2011.

02

Regiões catarinenses definidas por legislações ou atos normativos



AS REGIONALIZAÇÕES VIGENTES EM SANTA CATARINA: RECORTES REGIONAIS LEGAIS¹

Alcione Talaska
Heloísa Klumb

As regionalizações legais são aquelas definidas através de Leis e Decretos (atos normativos), promulgados por governos municipais, estaduais e/ou federal. Assim, destacamos, nesse capítulo, algumas regionalizações vigentes no estado de Santa Catarina com essa característica. Foram sistematizados os processos de constituição de regionalizações que tiveram sua gênese em acordos entre municípios catarinenses e na definição de recortes regionais, pelos governos estadual e federal, com processos e finalidades diversas, mas com o intuito comum de proporcionar condições de planejamento e execução de funções específicas entre os municípios agregados.

Contextualizamos, dessa forma, a regionalização das Associações dos Municípios catarinenses, a Regionalização da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina, a Regionalização da Saúde do Estado de Santa Catarina, a Regionalização do Turismo, estabelecida com critérios do governo Federal, e a Regionalização das Regiões Metropolitanas, definida pelo governo estadual.

A Regionalização das Associações dos Municípios

O processo de regionalização das Associações dos Municípios do estado de Santa Catarina teve início no ano de 1961, com a criação da Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense (AMMOC), que é apontada por Marcon (2009), como sendo a região mais antiga das Associações dos Municípios do Brasil. A definição dos recortes regionais das Associações dos Municípios em Santa Catarina originou-se com a união dos poderes executivos dos municípios do meio oeste catarinense, com o objetivo de conseguir, de forma mais rápida, recursos dos governos estadual e federal para a resolução dos problemas intermunicipais

¹ Os autores agradecem ao estudante e bolsista voluntário André Luiz Vicenzi Rigo pela contribuição na conferência de dados referentes aos municípios integrantes de determinadas regiões/regionalizações selecionadas. Esses dados verificados foram essenciais para a criação de shapefiles e ilustrações.

(Marcon, 2009). Ainda, as Associações dos Municípios promoveram uma parceria com o Governo do Estado para o desenvolvimento dos Planos Regionais, permitindo maior comunicação no planejamento da gestão urbana (Siebert, 2001). Assim, as regiões das Associações dos Municípios se tornaram “entidades jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, com duração indeterminada e estatuto próprio, aprovado em Assembleia Geral” (Marques, 2003, p. 31), sendo representada, diante da Federação dos Consórcios, Associações e Municípios de Santa Catarina (FECAM), pelo prefeito de um dos municípios constituintes da mesma, eleito pelos demais.

A partir do pioneirismo da AMMOC, também foram criadas a Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI), em 1964, e a associação do Planalto Norte Catarinense (AMPLANORTE), em 1966. Com a criação de novos recortes regionais, a alteração de municípios de uma região para outra, passou a acontecer, muito provavelmente, devido ao fato de que o processo de agrupamento dos municípios nas Associações se realiza de forma mais horizontal, respeitando o sentimento de pertencimento dos mesmos (Marques, 2003). Assim, pioneiramente, os municípios de Irineópolis, Matos Costa e Porto União deixaram de integrar uma região já constituída, a AMMOC, e passaram a integrar outra, a AMPLA, atual AMPLANORTE). Esse processo de redefinição dos recortes regionais é contínuo e acontece em diversas situações.

Com o passar dos anos, essa forma de se constituir regiões em Associações de Municípios, englobou todo o território do estado de Santa Catarina. A última Associação a ser criada no estado foi a da Região do Noroeste Catarinense (AMNOROESTE), realizada em 1997. Atualmente, todos os municípios do estado estão integrados a uma das 21 regiões das Associações, conforme a Figura 01 e Quadro 01.

AMVALI	1978	Associação dos Municípios do Vale do Itapocu	6	7
AMAI	1978	Associação dos Municípios do Alto Irani	8	14
AMAVI	1964	Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí	20	28
AMEOSC	1971	Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina	11	19
AMFRI	1970	Associação dos Municípios da Região do Foz do Rio Itajaí	7	11
AMMOC	1961	Associação dos Municípios do Meio Oeste Catarinense	26	12
AMNOROESTE	1997	Associação dos Municípios do Noroeste Catarinense	4	8
AMREC	1970	Associação dos Municípios da Região Carbonífera	16	12
AMUREL	1970	Associação dos Municípios da Região de Laguna	16	18
AMURES	1968	Associação dos Municípios da Região Serrana	10	18
AMVE	1969	Associação dos Municípios do Vale Europeu	13	14
GRANFPOLIS	1969	Associação dos Municípios da Região da Grande Florianópolis	10	22
AMPLANORTE	1966	Associação dos Municípios do Planalto Norte Catarinense	10	10

Com um processo independente, ocorrido de maneira horizontal e sem interferência direta do governo estadual e federal, a formação das regiões das Associações dos Municípios não ocorreu a partir de critérios específicos, predefinidos. Os municípios passaram a se agrupar de acordo com suas necessidades locais, acordos e afinidades políticas e seu sentimento de pertencimento com o recorte regional criado. Atualmente as regiões, também, buscam uma comunicação e colaboração mais direta com o Estado, a fim de promover o desenvolvimento dos municípios e otimizar a aplicação de recursos.

Regionalizações da Saúde no estado de Santa Catarina

Segundo o Plano Diretor de Regionalização (PDR) da Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, a “regionalização é o princípio que deve orientar a descentralização das ações de serviços de saúde e os processos de negociação e pactuação entre os gestores, [permitindo] coerência, consistência e eficiência na alocação e gestão dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)” (PDR,

2018, p. 07). Assim, o objetivo do processo de regionalização é “melhorar o acesso da população aos serviços da saúde, criando bases territoriais para o desenvolvimento de redes de atenção à saúde” (PDR, 2018, p. 07).

Entre os conceitos chaves da regionalização, o Plano Diretor explicita a descrição do conceito de Macrorregião de Saúde, como sendo

formada por uma ou mais regiões de saúde organizada e estruturada para atender parte da Média Complexidade que se evidencia como mais completa e a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Não possui município sede e sua definição depende de cumprimento de critérios que levam em conta serviços de alta complexidade instalados, população referenciada e investimentos feitos pelo Estado através de convênios. (Santa Catarina, 2008, p. 17 apud PDR, 2018, p. 10-11).

A região da saúde, por sua vez, é compreendida como

espaço geográfico contínuo constituído por agrupamentos de municípios limítrofes, delimitado a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade de integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde. (Brasil, 2011 apud PDR, 2018, p. 10-11).

O Plano Diretor de Regionalização 2018 do estado de Santa Catarina cita os planos anteriores, de 2008 e de 2012, indicando os critérios e as delimitações das Macrorregiões de Saúde em cada ano. Em 2012, eram nove Macrorregiões de Saúde no estado, formadas pela agregação de dezesseis regiões de Saúde. A atualização da regionalização realizada em 2018 considerou um “levantamento situacional destas Regiões de Saúde estabelecidas, objetivando o grau de resolutividade dos territórios, a suficiência de ações e serviços de forma hierarquizada e fluxos assistenciais regionais” (PDR, 2018, p. 21).

Foram observados nesse processo: i) a *conformação regional*, “com escala necessária para a sustentabilidade dos serviços de alta complexidade, baseada em um limite geográfico, independente de divisas estaduais, e um contingente mínimo populacional de 700 mil habitantes” (PDR, 2018, p. 22); e a ii) *contiguidade territorial*, “mesmo quando ultrapassar as divisas estaduais, visando dar coesão regional bem como proporcionar a organização, o planejamento e a regulação de serviços de saúde no território” (PDR, 2018, p. 22).

Nesse contexto, após várias reuniões, a Secretaria de Estado de Saúde propôs uma reorganização da divisão regional, passando de 09 para 07 Macrorregiões de Saúde (Figura 02).

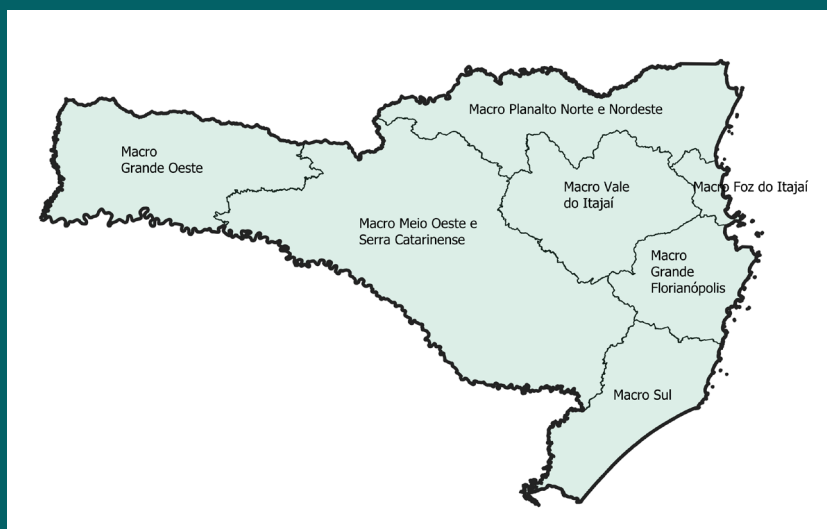


Figura 02: As 07 Macrorregiões de Saúde do estado de Santa Catarina

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de: PDR, 2018.

Importante destacar que, nessa redefinição, as chamadas Macrorregiões de Saúde do Planalto Norte e a Macrorregião de Saúde do Nordeste foram agrupadas formando a Macrorregião de Saúde do Planalto Norte e Nordeste. O mesmo aconteceu com a junção da Macrorregião de Saúde do Meio Oeste com a Macrorregião de Saúde formando a Macrorregião de Saúde do Meio Oeste e Serra Catarinense.

O Plano Estadual de Saúde 2020-2023, um dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS, foi elaborado pelo Estado de Santa Catarina em 2019, de modo a apresentar a “análise situacional de Santa Catarina com todo aspecto sociodemográfico, o perfil epidemiológico, a situação de saúde, gestão do trabalho e do SUS” (Santa Catarina, 2019, p. 06), além de apresentar a estruturação territorial da Secretaria. A divisão regional da Saúde apresentada no Plano atual, mantém inalterada a regionalização do Plano anterior, logo, pois, observou-se que o Plano Estadual de Saúde 2020-2023 seguiu o PDR 2018 para a definição da regionalização da Saúde do estado de Santa Catarina.

Em arquivos mais recentes, entretanto, foi possível identificar a regionalização da Diretoria da Vigilância Epidemiológica (DIVE) de Santa Catarina, vinculada à Secretaria de Saúde do Estado. Nessa regionalização (Figura 03), datada no arquivo de “novembro de 2022”, há a indicação de 17 unidades descentralizadas de vigilância epidemiológica no estado, uma a mais do que o número de Regiões da Saúde, de forma a não coincidir com os limites territoriais regionais. Ou seja,

mesmo possuindo objetivos em comum, observa-se a não padronização dos recortes regionais pelo estado catarinense nessa temática.

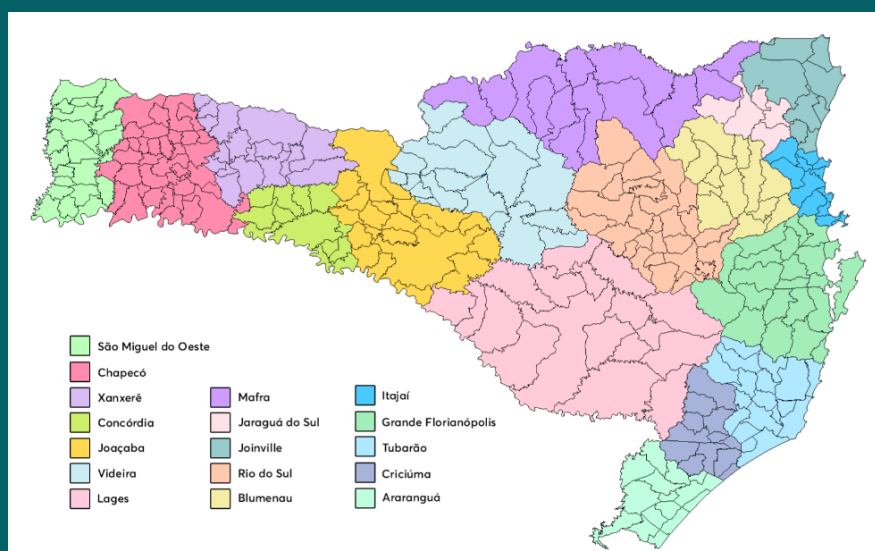


Figura 03: As Unidades Descentralizadas de Vigilância Epidemiológica de Santa Catarina

Fonte: DIVE, 2022.

Regionalização do Turismo

No Brasil e no mundo, o turismo é uma atividade de grande importância para a economia, sendo considerado um fenômeno econômico, social e cultural (Silva e Miranda, 2013). Em Santa Catarina, em especial, existem diversos atrativos turísticos que movimentam milhões de pessoas ao longo do ano (EMBRATUR, 2022), seja para as praias, para a serra, ou, então, para outras atividades localizadas em outras regiões do estado. Dada a importância do movimento turístico para a economia do país e das regiões, surgiu a necessidade de se dividir o território brasileiro em Regiões do Turismo, de forma a estimular a cooperação entre municípios, a fim de melhor desenvolver regiões com potencial turístico.

De acordo com o Ministério do Turismo (2022), as regiões turísticas podem ser definidas como localidades com características semelhantes e que se complementam no que se refere à cultura e identidade histórica, tendo, dessa forma, a capacidade de desenvolver e estimular atividades turísticas em conjunto. Essas atividades, quando bem planejadas, além de estimularem a economia, contribuem para a conservação de recursos naturais, culturais, históricos e sociais (Silva e Miranda, 2013). Com esse sentido – de potencializar as atividades turísticas no Brasil –, ainda em 2004, foi instituído o Programa de

Regionalização do Turismo (PRT) pelo Ministério do Turismo (MTUR) (Ministério do Turismo, 2022). O objetivo era estimular o turismo através da cooperação entre municípios de uma forma regionalizada, realizando o planejamento não somente em escala municipal, mas em escala regional, como mostram Fonseca, Todesco e Silva (2022).

O fortalecimento do desenvolvimento do turismo no país, segundo Anjos e Andrade (2021), se deu através da Lei nº 11.771 (Brasil, Lei nº 11.771, 2008), a chamada Lei do Turismo, que definiu que a Política Nacional do Turismo deveria promover, descentralizar e regionalizar o turismo de forma sustentável e segura. Diante disso, o Mapa do Turismo Brasileiro foi desenvolvido pelo MTUR em conjunto com órgãos municipais e estaduais do setor, sendo implantado através da Portaria nº 313 (Brasil, Portaria MTUR nº 313, 2013), permitindo a criação de políticas públicas estratégicas para o desenvolvimento de destinos turísticos regionais.

Os critérios levados em conta para a criação das regiões, segundo Fonseca, Todesco e Silva (2022), foram: a) a *coesão funcional*, ou seja, oferta de serviços turísticos entre os municípios integrantes da região; b) a *particularidade*, identificando municípios com características semelhantes no que se refere à história, cultura, economia e outros aspectos naturais; e, c) a *proximidade*, ou seja, a distribuição dos municípios de forma contígua.

Desde que foi instituído, o Mapa do Turismo sofreu uma série de modificações, que se deram principalmente devido à mudança de critérios levados em conta para estabelecê-lo. Ainda em 2013, o Ministério do Turismo criou o Índice de Desenvolvimento Turístico, realizado através da análise de *cluster*, que consiste no agrupamento de determinados elementos (no caso os municípios) a partir de dados estatísticos. Ao todo, cinco variáveis foram levadas em conta para essa análise, sendo elas: quantidade de estabelecimentos de hospedagem, quantidade de empregos em estabelecimentos de hospedagem, quantidade estimada de visitantes domésticos, quantidade estimada de visitantes internacionais e arrecadação de impostos federais a partir dos meios de hospedagem. A avaliação preliminar dessas variáveis não inseriu as capitais e os municípios cujos dados eram zerados, resultando assim, na classificação dos municípios com médias semelhantes em A, B, C, D ou E. Aqueles classificados como A, eram os com maior desempenho na economia do turismo, e aqueles cuja classificação foi E, eram os com menor desempenho (Ministério do Turismo, 2022).

Essa análise permitiu a seleção de municípios cujas atividades turísticas atendiam aos requisitos, criando assim, regiões contínuas a partir da agregação dos mesmos. No entanto, o MTUR definiu os critérios adotados na Portaria nº 313 como subjetivos e abrangentes (Fonseca, Todesco e Silva, 2022) e, em 2015, novos critérios foram adicionados para a atualização do Mapa do Turismo, sendo eles: quantidade de empregos formais no setor de hospedagem; estimativa de turistas a partir do estudo de demanda doméstica e estimativa de turistas a partir do estudo de demanda internacional (Brasil, Portaria MTUR nº 144/2015). Ainda, para compor o Mapa do Turismo de 2015, o MTUR determinou que os municípios que desejassem permanecer no mesmo, deveriam possuir um órgão oficial de turismo municipal com dotação orçamentária.

Nesse processo, ainda segundo Fonseca, Todesco e Silva (2022), outra atualização de critérios aconteceu em 2018, através da Portaria Ministerial nº 192 (Brasil, Portaria MTUR nº 192/2018), que definiu que os seguintes critérios passariam a ser exigidos para a inserção de um município em uma região turística, sendo eles:

- a. possuir um conselho municipal de turismo em atividade;
- b. ter serviços turísticos registrados na Base de Dados do Sistema de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (CADASTUR); e,
- c. comprovar a existência de um orçamento destinado ao turismo, por meio da apresentação da Lei Orçamentária Anual.

Em Santa Catarina, conforme PDDT (2021), MTUR (2023) e como pode ser observado na Figura 04, essa categorização resultou em 177 municípios cadastrados, originando 14 regiões turísticas, sendo elas: AMAUC, Caminho dos Príncipes, Caminho dos Canyons, Caminhos da Fronteira, Caminhos do Alto Vale, Caminhos do Contestado, Costa Verde e Mar, Encantos do Sul, Grande Florianópolis, Grande Oeste, Serra Catarinense, Vale das Águas, Vale dos Imigrantes e Vale Europeu.

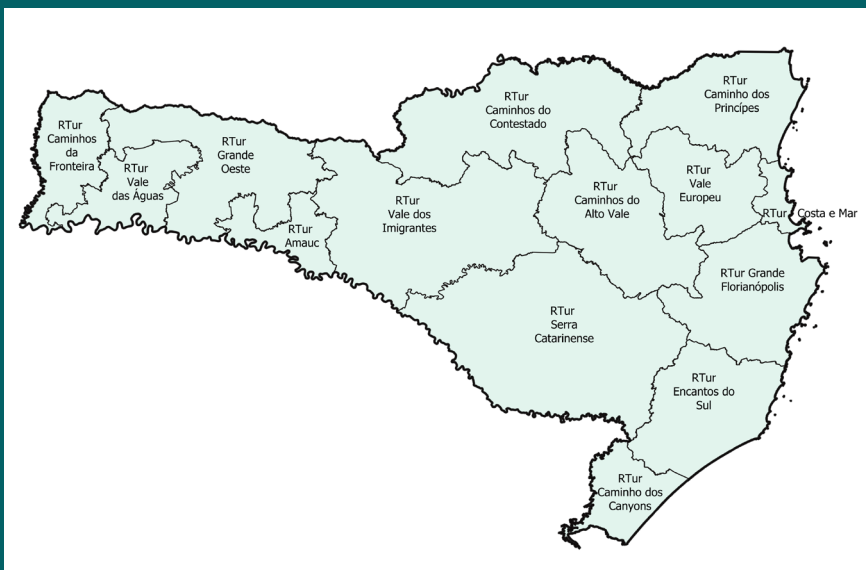


Figura 04: As 14 regiões do Turismo em Santa Catarina.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de: PDTT, 2021; MTUR, 2023.

Os objetivos dessa forma de definição dos recortes regionais consistem em “desenvolver, conjuntamente, os municípios que se situam próximos uns aos outros e possuem uma série de atrativos e serviços complementares” (Lopes, 2012, p. 467). Com regiões definidas de acordo com suas características turísticas já existentes, pode-se desenvolver políticas públicas que impulsionam o turismo em acordo com as necessidades locais, de forma a descentralizar a atividade em apenas uma única região. Assim, além de promover o desenvolvimento econômico de um determinado espaço, as regiões turísticas também devem agregar benefícios à população e preservar a cultura e o meio ambiente (Silva e Miranda, 2013).

Regionalização da Secretaria da Educação do Estado de Santa Catarina

Em Santa Catarina, conforme Portaria nº 709, de 28 de março de 2022, existem 36 Coordenadorias Regionais de Educação (Santa Catarina. Portaria nº 709, 2022) e a regionalização da Secretaria da Educação tem como objetivo realizar a “formulação, controle e avaliação das políticas educacionais” (Santa Catarina, 2023, n. p.), assim como coordenar projetos relacionados à educação básica, profissional e superior no estado, de modo a contribuir com o avanço do ensino público no estado. Na atualidade, a secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina desenvolve e controla as políticas educacionais que visam desenvolver

a educação em nível regional, sendo responsável pela educação pública estadual (Santa Catarina, 2023).

A Figura 05, ilustra a divisão regional das Coordenadorias de Educação do estado de Santa Catarina.

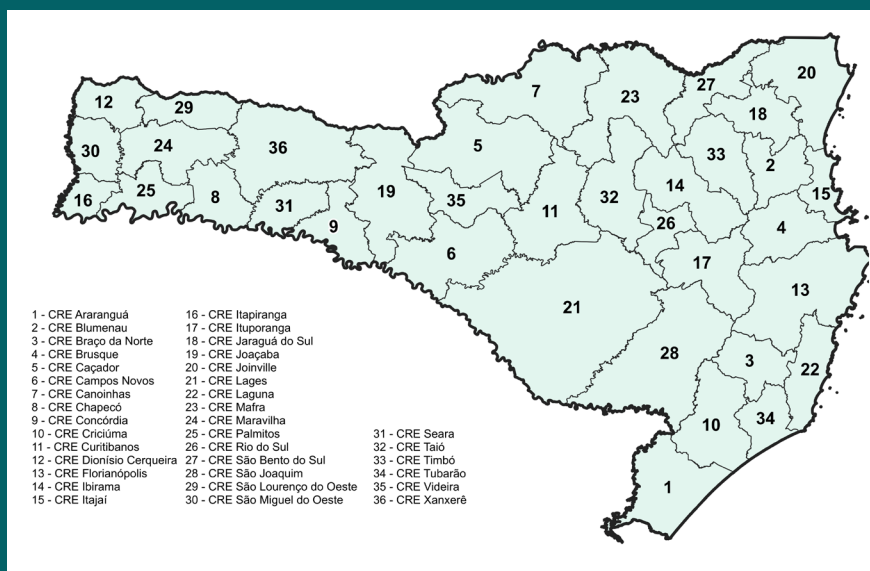


Figura 05: Divisão regional das Coordenadorias de Educação do estado de Santa Catarina.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de: SANTA CATARINA. Portaria nº 709, 2022.

Não são muitas as informações disponibilizadas sobre o processo de regionalização da educação no estado de Santa Catarina, contudo, seus recortes regionais são: Araranguá, Blumenau, Braço do Norte, Brusque, Caçador, Campos Novos, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Curitibaanos, Dionísio Cerqueira, Florianópolis, Ibirama, Itajaí, Itapiranga, Ituporanga, Jaraguá do Sul, Joaçaba, Joinville, Lages, Laguna, Mafra, Maravilha, Palmitos, Rio do Sul, São Bento do Sul, São Joaquim, São Lourenço do Oeste, São Miguel do Oeste, Seara, Taió, Timbó, Tubarão, Videira e Xanxerê.

Regiões Metropolitanas

Entre as décadas de 1960 e 1970, a população brasileira se tornou majoritariamente urbana, fato que impulsionou e foi condição também para a criação das Regiões Metropolitanas. Essas regiões, segundo o IBGE (2022a), são áreas constituídas por municípios limítrofes, conurbados, que buscam planejar e executar funções de objetivo comum.

De acordo com Henrique (2007), inicialmente, oito Regiões Metropolitanas foram instituídas no Brasil, ainda na década de 1970, por meio de lei federal (Brasil. Lei

Complementar nº14, 1973). Com a redação do Art. 25 da Constituição Federal (Brasil, CF, 1988), alterou-se a atribuição da criação das regiões metropolitanas no país, passando-se do Ente Federal para os Governos Estaduais. Ou seja, a partir de 1988, cada estado da federação passou a ter o poder de criar, a partir de legislação estadual, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Essa flexibilização, permitiu que diferentes critérios fossem considerados, e consequentemente, resultassem em diferentes regionalizações. Foi nesse contexto que as primeiras Regiões Metropolitanas surgiram no estado de Santa Catarina (Quadro 02)

Quadro 02. Lista das Associações dos Municípios no estado de Santa Catarina

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: Marques, 2003; FECAM, 2023.

Legislação	Definição para as Regiões Metropolitanas
Lei Federal nº. 14/1973	Institui as oito primeiras regiões metropolitanas do país: São Paulo, Belo Horizonte, Fortaleza, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba e Belém.
Constituição Federal Art.25/1988	Concedeu autonomia aos estados para a instituição de regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, mediante lei complementar.
Lei Estadual nº 104/1994	Definiu que uma Região Metropolitana deveria ser um agrupamento de Municípios limítrofes com as seguintes características: "I - densidade populacional bruta e/ou taxa de crescimento superiores à média do Estado, e população igual ou superior a 10% (dez por cento) do Estado (Lei Complementar nº 104, de 1994)."
Lei Estadual nº 162/1998	Instituiu a Região Metropolitana de Florianópolis, do Vale do Itajaí e do Norte/ Nordeste Catarinense
Lei Estadual nº 186/1999	Alterou o Artigo 6º da Lei Complementar 104, definindo os seguintes critérios para a instituição das Regiões Metropolitanas: "I - densidade populacional bruta e/ou taxa de crescimento superiores à média do Estado, e população igual ou superior a 10% (dez por cento) do Estado; II - significativa conurbação; III - nítida polarização, com funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade e especialização; IV - alto grau de integração socioeconômica (Lei Complementar nº 104, de 1994)".
Lei Estadual nº 221/2002	Instituiu as Regiões Metropolitanas da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão.
Lei Estadual nº 377/2007	Institui a Região Metropolitana de Chapecó
Lei Estadual nº 495/2010	Instituiu a Região Metropolitana de Lages
Lei Estadual nº 523/2010	Instituiu a Região Metropolitana do Alto Vale do Itajaí
Lei Estadual nº 571/2012	Instituiu as Regiões Metropolitanas do Extremo Oeste e do Contestado

Lei Federal nº13.089/2015 - Estatuto da Metrópole	Definiu critérios mais rigorosos para a instituição das Regiões Metropolitanas, e estipulou o prazo de 2018 para a elaboração dos Planos de Desenvolvimento Urbano Integrados.
Lei Estadual nº 788/2021	Instituiu a Região Metropolitana de Jaraguá do Sul, de Joinville e do Planalto Norte.

Em Santa Catarina, o governo estadual definiu Regiões Metropolitanas, como um:

agrupamento de Municípios limítrofes a exigir planejamento integrado e ação conjunta, com união permanente de esforços para a execução das funções públicas de interesse comum dos entes públicos nela atuantes, e que apresentar, cumulativamente, as seguintes características: I - densidade populacional bruta e/ou taxa de crescimento superiores à média do Estado, e população igual ou superior a 10% (dez por cento) do Estado (Santa Catarina, Lei Complementar nº 104, 1994).

Dessa forma, a Lei nº 104 abriu espaço para a criação de Regiões Metropolitanas no estado de Santa Catarina. Em 1998, através da Lei nº 162 (Santa Catarina, Lei Complementar nº 162, 1998), foram criadas as três primeiras Regiões Metropolitanas do estado, as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí e do Norte/Nordeste Catarinense (Henrique, 2007).

Posteriormente, em 1999, os critérios para instituição das Regiões Metropolitanas pelo estado de Santa Catarina foram redefinidos:

- I. densidade populacional bruta e/ou taxa de crescimento superiores à média do Estado, e população igual ou superior a 10% (dez por cento) do Estado;
- II. significativa conurbação;
- III. nítida polarização, com funções urbanas e regionais com alto grau de diversidade e especialização;
- IV. alto grau de integração socioeconômica (Santa Catarina, Lei Complementar nº 186, de 1999).

Essa nova definição estadual permitiu que outra Lei Complementar, a nº 221, (Santa Catarina, Lei Complementar nº 221, 2002) instituísse as Regiões Metropolitanas de Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão. Cinco anos depois, em 2007, foi instituída a Região Metropolitana de Chapecó (Santa Catarina, Lei Complementar nº 377, 2007). Em 2010, mais duas regiões metropolitanas passaram a vigorar no estado: a do Alto Vale do Itajaí (Santa Catarina, Lei Complementar nº 523, 2010) e a de Lages (Santa Catarina, Lei Complementar nº 495, 2010). Essas 09 divisões permaneceram até 2012, quando mais duas regiões foram criadas, a do Extremo Oeste e a do Contestado, formando as 11 atuais regiões metropolitanas do estado (Santa Catarina, Lei Complementar nº 571, 2012).

Em 2015, em sequência, a Lei da Metrópole (Brasil, Lei nº 13.089, 2015), foi aprovada e estabeleceu critérios mais rigorosos para a instituição das Regiões Metropolitanas no país, organizando também o planejamento, gestão e execução dos recursos destinados à elas. Além disso, conforme Moraes, Guarda e Zacchi (2018), a Lei estipulou o prazo de janeiro de 2018, posteriormente ampliado para 2021 e ainda não plenamente construído, para que todas as regiões metropolitanas, os aglomerados urbanos e as microrregiões desenvolvessem seu Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado (PDUI), objetivando o desenvolvimento das unidades territoriais, a fim de buscar a diminuição das desigualdades socioeconômicas regionais. Outra lacuna indicada e não preenchida pelo Estatuto, conforme os autores, diz respeito à implementação do Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano (SNDU), que deveria armazenar dados e informações sobre as regiões, mas que, no entanto, não foi criado.

Atualmente, conforme IBGE (2022b), o Brasil possui 75 Regiões Metropolitanas, sendo que o estado de Santa Catarina é o único a possuir a totalidade do seu território recortado com regiões metropolitanas, todas elas sem a implementação do PDUI. A Figura 06 indica os recortes das regiões metropolitanas existentes no Brasil e em Santa Catarina no ano de 2017.

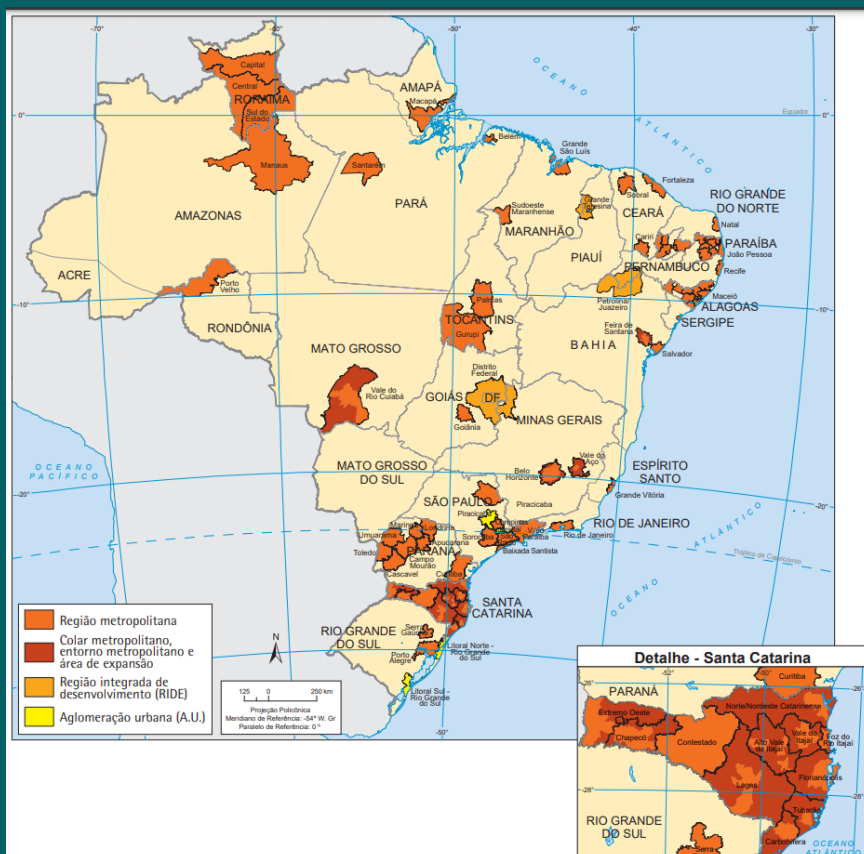


Figura 06: As regiões metropolitanas no Brasil, com destaque para as 11 regiões metropolitanas do estado de Santa Catarina em 2017.

Fonte: IBGE, 2017, n.p.

Em 2021, entretanto, por meio da Lei nº 788, de 29 de dezembro (Santa Catarina, Lei Complementar nº 788, 2021), o governo do estado de Santa Catarina instituiu três novas regiões metropolitanas: as regiões metropolitanas de Jaraguá do Sul, de Joinville e a do Planalto Norte. Esse fato, fez surgir dúvidas sobre quantas regiões metropolitanas coexistem no estado de Santa Catarina. Isso pois, no processo de trâmite do Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 001.8/2021, em vários ofícios e moções contava-se manifestações por lideranças políticas regionais no sentido de formalização de apoio para a redefinição do “ordenamento territorial da Região Norte/Nordeste de Santa Catarina criando as Regiões Metropolitanas de Joinville, Jaraguá do Sul e do Planalto Norte catarinense, visando sua posterior regulamentação de cada região em consonância com o Estatuto da Metrópole” (ALESC. PLC/001.8/2021, n.p).

Contudo, nos pareceres de relatoria do PLC, não há menção a nenhum processo de reordenamento de uma região metropolitana já existente, mas somente o da criação das três novas regiões. Esse fato precisa ser mais bem compreendido, com análise específica sobre os procedimentos adotados: se existiu erro, descuido ou se mesmo, por determinação, o estado deve possuir 14 regiões metropolitanas, mesmo algumas delas se sobrepondo territorialmente. O fato é que, ao que parece, também para o IBGE (2021), a criação da Região Metropolitana Norte/Nordeste não foi revogada e permanece no banco da Instituição. Também não foi identificada discussão sobre sua manutenção ou não, com base nos princípios do Estatuto da Metrópole. Assim, podemos afirmar, que o estado de Santa Catarina possui mais de 100% do seu território recortado por regiões metropolitanas, visto sobreposição, denunciando a banalização do seu uso.

Para fins de sistematização, a Figura 07, ilustra as 13 regiões metropolitanas do estado de Santa Catarina, sem considerar a sobreposição originada entre a Região Norte/Nordeste de Santa Catarina e suas, teoricamente, desmembradas regiões metropolitanas de Joinville, Jaraguá do Sul e Planalto Norte.

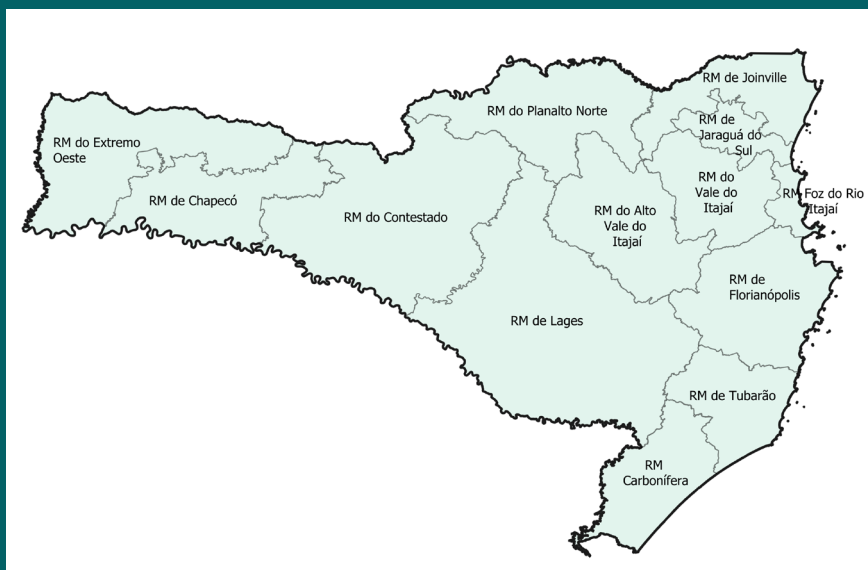


Figura 07: As 13 Regiões Metropolitanas de Santa Catarina em 2021.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de IBGE (2021).

Assim, considera-se, para integralização territorial, que Santa Catarina possui 13 regiões metropolitanas, sendo elas: Região Metropolitana, do Vale do Itajaí, do Extremo-Oeste, do Contestado, do Alto Vale do Itajaí, de Tubarão, de Lages, de Florianópolis, de Chapecó, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, do Planalto Norte, de Jaraguá do Sul e de Joinville (essas três últimas que formavam a Região Metropolitana Norte/Nordeste Catarinense, na versão anterior, não contabilizada).

Referências Bibliográficas

ANJOS, Francisco Antônio; ANDRADE, Ilário Caubi Fraga de. As regiões turísticas de Santa Catarina: a análise do desenvolvimento turístico regional a partir da categorização do Mapa do Turismo Brasileiro - 2019 (MTUR). **Tur. Visão e Ação**, v. 23, n. 2, p. 435 - 457, mai./ago. 2021.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - ALESC. PLC/001.8/2021. **Dossiê:** Projeto de Lei Complementar nº 001.8/2021. Institui a Região Metropolitana de Joinville e estabelece outras providências. Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, 2021

BRASIL **Portaria Ministerial nº 192, de 27 de dezembro de 2018.** Estabelece critérios para a atualização do Mapa do Turismo Brasileiro, instituído pela Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Brasília: MTur, 2018.

BRASIL. **Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.** Constituição da República Federativa do Brasil, Brasília, 1988.

BRASIL. **Lei Complementar nº 14, de 08 de junho de 1973.** Estabelece as regiões metropolitanas de São Paulo, Belo Horizonte, Porto Alegre, Recife, Salvador, Curitiba, Belém e Fortaleza. Brasília, Presidência da República: Casa Civil, 1973.

BRASIL. **Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008.** Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei nº 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, Presidência da República: Casa Civil, 2008.

BRASIL. **Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015.** Institui o Estatuto da MetrÓpole, altera a Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Brasília, Presidência da República: Secretaria Geral, 2015.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 144, de 27 de agosto de 2015.** Estabelece a categorização dos municípios pertencentes às regiões turísticas do Mapa do Turismo Brasileiro, definido por meio da Portaria MTur nº 313, de 3 de dezembro de 2013, e dá outras providências. Brasília: MTur, 2015.

BRASIL. **Portaria Ministerial nº 313, de 03 de dezembro de 2013.** Define o Mapa do Turismo Brasileiro e dá outras providências. Brasília: MTur, 2013.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - DIVE. **Regional de Saúde por Município.** Florianópolis, Governo de Santa Catarina, 2022. Disponível em: <<https://dive.sc.gov.br/index.php/component/phocadownload/category/12-geral?download=1210:regioes-de-saude-e-municipios-constituintes>>, Acesso em: 03 jul. 2023.

EMBRATUR. **Brasil supera 3 milhões de turistas estrangeiros recebidos em 2022,** 2022. Disponível em: <<https://embratur.com.br/2022/12/21/brasil-supera-3-milhoes-de-turistas-estrangeiros-recebidos-em-2022/>>. Acesso em: 11 fev. 2023

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS, ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - FECAM. **Associações de Municípios,** 2023. Disponível em: <<https://www.fecam.org.br/associacoes/>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

FONSECA, Maria Aparecida Pontes da; TODESCO, Carolina; SILVA, Rodrigo Cardoso da. O programa de Regionalização do Turismo no Brasil e a competitividade espacial. **Revista Franco-Brasileira de Geografia,** Confins, n. 554, 2022.

HENRIQUE, Wendel. A recente metropolização em Santa Catarina: Processo geográfico-territorial ou apenas um limite político-administrativo. **GeoTextos**, Bahia, v. 3, n. 1-2, 2007.

IBGE. **Regiões Metropolitanas**. Atlas Escolar, IBGE, 2017. Disponível em: <https://atlasescolar.ibge.gov.br/images/atlas/mapas_brasil/brasil_regioes_metropolitanas.pdf>. Acesso em: 28 fev. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Composição das Regiões Metropolitanas, Aglomerações Urbanas e Regiões Integradas de Desenvolvimento 2021**. Tabela, 2021. Disponível em: https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/municipios_por_regioes_metropolitanas/Situacao_2020a2029/Composicao_RMs_RIDEs_AglomUrbanas_2021.xls>. Acesso em: 18 mai. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Malha Municipal Digital da Divisão Político Administrativa Brasileira**. IBGE, 2022b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/todos-os-produtos-geociencias/15774-malhas.html?=&t=sobre>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Nota explicativa sobre as mudanças na geocodificação de Regiões Metropolitanas, Regiões Integradas de Desenvolvimento e Aglomerações Urbanas**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022a. Disponível em: <<https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101958>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

LOPES, Francine Fernandes. O programa de regionalização do turismo e sua aplicação no circuito turístico caminhos gerais. **Revista Gestão e Conhecimento**, Poços de Caldas, p. 464 - 478, nov. 2012.

MARCON, Maria Teresinha de Resenes. **A trajetória dos processos de regionalização em Santa Catarina**: Escalas geográficas e atores sociais. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009.

MARQUES, Valesca Menezes. Associações dos Municípios em Santa Catarina: da gênese à consolidação. **Geosul**, v.18, n.36, 2003.

MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR. **Estratégias Territoriais para o Desenvolvimento Turístico**. Metodologia. Secretaria Nacional de Planejamento, Sustentabilidade e Competitividade no Turismo, 2022. Disponível em: <http://www.regionalizacao.turismo.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=88&Itemid=271v> Acesso em: mai. 2023.

MINISTÉRIO DO TURISMO - MTUR. **Mapa do Turismo 2023**, 2023. Disponível em: <<https://www.mapa.turismo.gov.br/>>. Acesso em: 29 jul. 2023.

MORAES, Sergio; GUARDA, Antonio; ZACCHI, Gabriela Stein. A caracterização das regiões metropolitanas catarinenses e o estatuto da metrópole. **Geosul**, Florianópolis, v. 33, n. 67, p. 38-60, mai./ago. 2018.

Plano de Desenvolvimento Territorial do Turismo - PDTT. **Serra Catarinense 2021**. Ministério do Turismo, 2021.

Plano Diretor de Regionalização – PDR 2018. Secretaria de Estado da Saúde. Santa Catarina, 2018.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 104, de 04 de janeiro de 1994**, Dispõe sobre os princípios da Regionalização do Estado e adota outras providências. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação, 1994.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 162, de 06 de janeiro de 1998**. Institui as regiões metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí e do Norte/Nordeste catarinense e estabelece outras providências. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação, 1998.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 186, de 20 de novembro de 1999**. Altera a redação da Lei Complementar nº 104, de 04 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a regionalização do Estado. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação, 1999.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 221, de 09 de janeiro de 2002**. Institui as Regiões Metropolitanas da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, Tubarão e estabelece outras providências. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação, 2002.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 377, de 17 de abril de 2007**. Institui a Região Metropolitana de Chapecó e estabelece outras providências. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação, 2007.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 495, de 26 de janeiro de 2010**. Institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera e de Tubarão. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação, 2010.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 523, de 17 de dezembro de 2010**. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas. ALESC/Coord. Documentação, 2010.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 571, de 24 de maio de 2012**. Institui as Regiões Metropolitanas do Extremo Oeste e do Contestado e altera a

Lei Complementar nº 495, de 2010, que institui as Regiões Metropolitanas de Florianópolis, do Vale do Itajaí, do Alto Vale do Itajaí, do Norte/Nordeste Catarinense, de Lages, da Foz do Rio Itajaí, Carbonífera, de Tubarão e de Chapecó. Florianópolis: ALESC/Coord. Documentação. 2012.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 788, de 29 de dezembro de 2021.** Institui as Regiões Metropolitanas de Joinville (RMJ), Jaraguá do Sul (RMJS), e do Planalto Norte (RMPN) e estabelece outras providências. Florianópolis: ALESC/GCAN, 2021.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Saúde 2020-2023.** Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/12883-macrorregionais-de-saude-sc/file>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

SANTA CATARINA. **Portaria nº 709, de 28 de março de 2022.** Define os Municípios de abrangência das Coordenadorias Regionais de Educação, de acordo com o Decreto nº 1.682, de 19 de janeiro de 2022. Diário Oficial de SC nº 21.739, 29 mar. 2022, 2022.

SANTA CATARINA. **Secretaria da Educação do Governo de Santa Catarina:** histórico. Florianópolis, 2023. Disponível em: <<https://www.sed.sc.gov.br/secretaria/historico>> . Acesso em: 06 jun. 2023.

SIEBERT, Claudia. Panorama do planejamento regional em Santa Catarina: da centralização à construção da solidariedade regional. In: Claudia Siebert. (Org.). **Desenvolvimento regional em Santa Catarina:** reflexões, tendências e perspectivas. Blumenau: Edifurb, 2001, p. 139-166.

SILVA, Marina Duarte Gomes; MIRANDA, Elis de Araújo. Planejamento do turismo para o desenvolvimento local. **Revista Brasileira de Planejamento e Desenvolvimento**, v. 2, n. 2, p. 94-103, jul./dez. 2013.

Regiões institucionais em Santa Catarina



AS REGIONALIZAÇÕES VIGENTES EM SANTA CATARINA: RECORTES REGIONAIS INSTITUCIONAIS

Alcione Talaska

Heloísa Klumb

As regionalizações institucionais são aquelas elaboradas por instituições, com a finalidade de produção e divulgação de estatísticas e informações com determinado fim, seja para planejamento e gestão pública ou para investimentos da iniciativa privada, sendo também utilizadas para fins didáticos e de pesquisa. Com essa característica destacamos, como exemplos, as regionalizações criadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pela Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI).

As Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas do IBGE

As Regiões Geográficas Intermediárias (RGINTs) foram criadas em 2017 pelo IBGE, constituindo um conjunto de regiões idealizadas para substituir as antigas Mesorregiões (descontinuadas), incorporando as mudanças ocorridas no território desde a criação das mesmas, em 1989. O principal objetivo dessa divisão regional é promover um melhor desenvolvimento dos municípios e do Estado como um todo, agregando soluções para os problemas da população que nelas vivem, porém com uma visão mais ampla e focada em grandes centros urbanos (IBGE, 2017, n.p.).

Segundo o IBGE, as Regiões Geográficas Intermediárias,

correspondem a uma escala intermediária entre os Estados e as Regiões Geográficas Imediatas. Elas organizam o território, articulando as Regiões Geográficas Imediatas por meio de uma cidade de hierarquia superior devido aos seus fluxos de gestão privada e pública e da existência de funções urbanas de maior complexidade (IBGE, 2017, n.p.).

As Regiões Intermediárias se baseiam em uma série de critérios para serem criadas, sendo formadas ao redor de grandes centros urbanos que satisfazem as necessidades mais complexas da população do entorno. Em cada região, devem ser fornecidos serviços médicos, como leitos de Unidades de Tratamento Intensivo

(UTIs) e tratamentos médicos especializados, serviços de auxílio do governo, como seguro social, além de educação em todos os níveis e disponibilidades de bens de consumo. Em Santa Catarina, essa regionalização resultou em 07 recortes regionais, sendo elas: Região Geográfica Intermediária de Chapecó, Caçador, Lages, Joinville, Blumenau, Florianópolis e Criciúma (Figura 01).

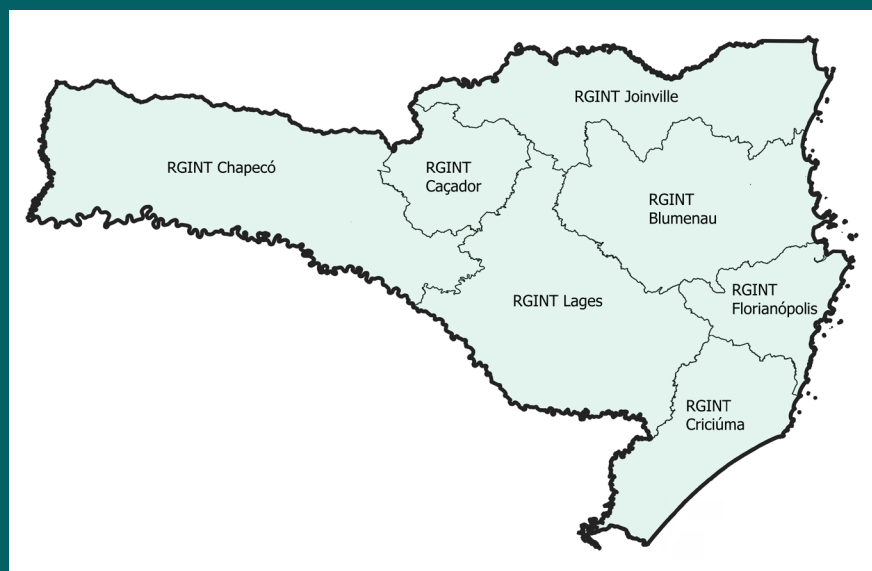


Figura 01: As 07 Regiões Geográficas Intermediárias em Santa Catarina

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de IBGE, 2022.

Da mesma forma, as Regiões Geográficas Imediatas (RGIs) foram criadas também em 2017 pelo IBGE, porém, em substituição às antigas Microrregiões (descontinuadas). Com o objetivo de subsidiar o planejamento em escalas territoriais desagregadas, a regionalização busca criar soluções para os problemas sociais dos municípios constituintes de cada região, além de atender as necessidades básicas dos mesmos (IBGE).

Ainda segundo o IBGE, as Regiões Geográficas Imediatas (Figura 02),

têm na rede urbana o seu principal elemento de referência. Essas regiões são estruturadas a partir de centros urbanos próximos para a satisfação das necessidades imediatas da população, tais como: compra de bens de consumo, busca de trabalho, procura por serviços de saúde e educação e prestação de serviços públicos. (IBGE. 2017, n.p.).

Os critérios levados em conta para a criação dessa regionalização buscaram agrupar municípios com características semelhantes no que se refere à população e economia, tendo como base um município de maior expressividade, que junto com os demais componentes da região, possui condições de atender as necessidades básicas da população que ali vive.

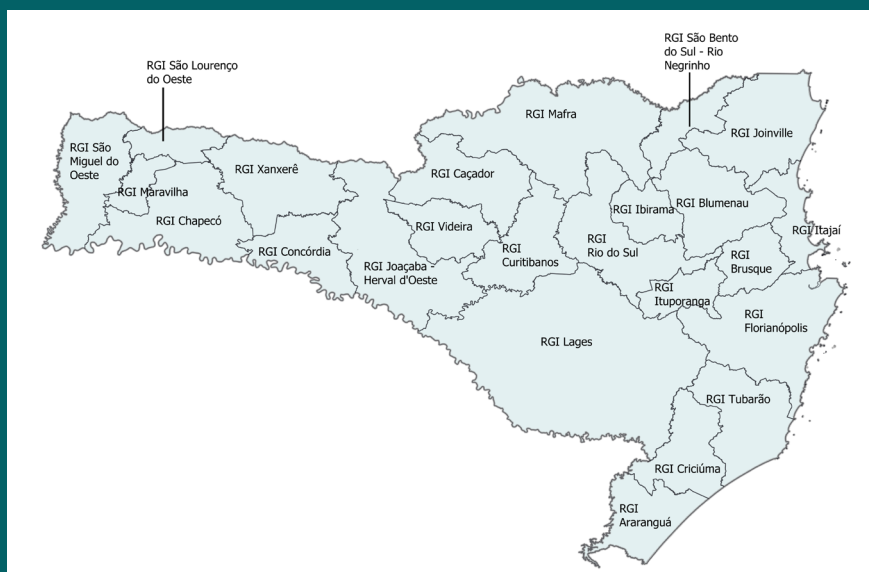


Figura 02: Regiões Geográficas Imediatas em Santa Catarina.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de IBGE, 2022.

De acordo com a Figura 02, em Santa Catarina, essa regionalização resultou em 24 recortes regionais, sendo elas: Região Geográfica de Florianópolis, Criciúma, Tubarão, Araranguá, Lages, Curitibanos, Chapecó, Joaçaba-Herval d'Oeste, São Miguel do Oeste, Concórdia, Xanxerê, Maravilha, São Lourenço do Oeste, Caçador, Vieira, Joinville, Mafra, São Bento do Sul-Rio Negrinho, Blumenau, Itajaí, Brusque, Rio do Sul, Ibirama e Ituporanga.

A regionalização das gerências da EPAGRI

A Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) é uma empresa pública, criada em 1991, e que atua na “educação profissional e tecnológica, pesquisa, assistência técnica e extensão rural, vinculada à Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural” (EPAGRI, 2022, p. 02.), com prazo de duração indeterminado. Entre seus principais objetivos estão o planejamento, coordenação, controle e execução de políticas relacionadas às atividades agropecuárias e rurais no estado, bem como estimular a competitividade da agricultura do estado de forma sustentável.

Para atingir os objetivos estipulados em sua criação, foram criadas as Gerências Regionais, “integradas pelos Escritórios Municipais, Centros de Treinamento, bem como as Unidades de Pesquisa, Centros Especializados e Estações Experimentais” (EPAGRI, 2022, p. 08), que tem como finalidade o cumprimento de

políticas relacionadas ao desenvolvimento agropecuário e pesqueiro, bem como a administração de recursos, sejam eles materiais, humanos ou financeiros (Figura 03).



Figura 03: Recortes Regionais das Gerências da Epagri.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de: EPAGRI, 2023.

Atualmente, existem 16 Gerências Regionais da EPAGRI, sendo elas: Campos Novos, Canoinhas, Chapecó, Concórdia, Criciúma, Florianópolis, Itajaí, Joinville, Lages, Palmitos, Rio do Sul, São Joaquim, São Miguel do Oeste, Tubarão, Videira e Xanxerê.

Os recortes regionais do Zoneamento Agroecológico Socioeconômico da EPAGRI/CIRAM - 1999

O Zoneamento Agroecológico e Socioeconômico de estado de Santa Catarina (ZAE-SC) foi elaborado no ano de 1999, pela Epagri/Ciram, no sentido de “caracterizar e espacializar os diversos ambientes do estado de Santa Catarina em função da diversidade dos recursos naturais e agro-socioeconômicos, possibilitando orientação de ações e investimentos do setor público agrícola” (Thomé *et al*, 1999, p. 42) fornecendo, dessa forma, subsídios técnico e científicos para o ordenamento do território catarinense e para o desenvolvimento agrícola dos municípios do estado.

Desse modo, o Zoneamento, estabeleceu zonas agroecológicas homogêneas, agregando informações sobre clima, vegetação primária, vegetação atual, aptidão de uso das terras, geologia, geomorfologia e informações socioeconômicas,

sendo, portanto, uma regionalização ampla e complexa. O ZAE-SC gerou cinco Grandes Unidades de Paisagens no estado de Santa Catarina, formadas pelo agrupamento de unidades regionais mais localizadas, denominadas de Zonas Agroecológicas, delimitadas conforme a Figura 04 e Tabela 01.

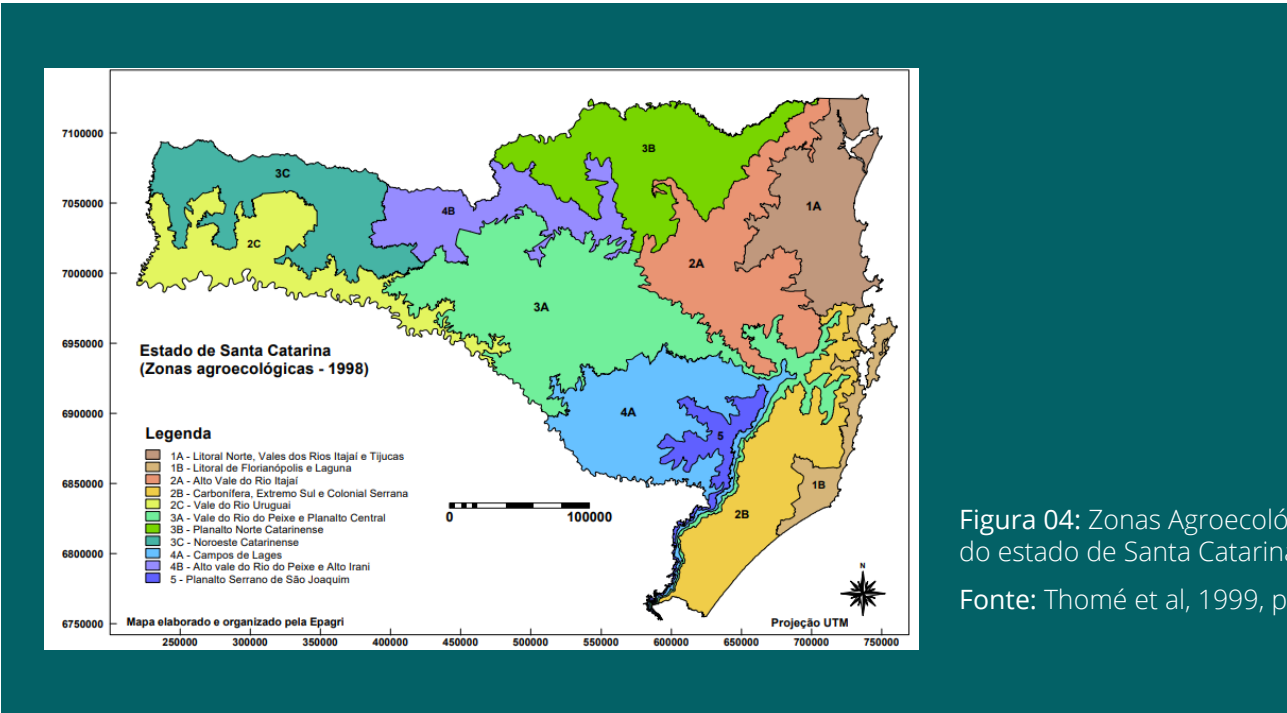


Figura 04: Zonas Agroecológicas do estado de Santa Catarina.
 Fonte: Thomé et al, 1999, p. 958.

Tabela 01. Lista das Associações dos Municípios no estado de Santa Catarina
 Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: Marques, 2003; FECAM, 2023.

Sub-região	Localização	Área	
		km²	%
1A	Litoral Norte, Vale dos Rios Itajaí e Tijucas	8.241,2	8,6
1B	Litoral de Florianópolis e Laguna	2.619,1	2,7
2A	Alto Vale do Rio Itajaí	10.483,5	11,0
2B	Carbonífera, Extremo Sul e Colonial Serrana	8.946,2	9,4
2C	Vale do Rio Uruguai	8.051,3	8,4
3A	Vale do Rio do Peixe e Planalto Central	19.045,8	20,0
3B	Planalto Norte Catarinense	10.788,8	11,3
3C	Noroeste Catarinense	9.061,5	9,5
4A	Campos de Lages	9.768,5	10,2
4B	Alto Vale do Rio do Peixe e Alto Irani	6.263,4	6,6
5	Planalto Serrano de São Joaquim	2.183,6	2,3

Para cada Zona Agroecológica, os autores descrevem o tipo de clima, a vegetação predominante, a geomorfologia, a geologia, a vegetação do momento da publicação, as classes de aptidão de uso das terras, os dados socioeconômicos,

como: informações estruturais (população, estrutura fundiária, máquinas e implementos, indústria, empregados), produção agropecuária e tipos de propriedades rurais.

Referências Bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/#/home>. Acesso em: 21 mai. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Malha Municipal Digital da Divisão Político Administrativa Brasileira**. IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/todos-os-produtos-geociencias/15774-malhas.html?=&t=sobre>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. **Estatuto Social**. Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, 2022. Disponível em: <<https://transparencia.epagri.sc.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/Estatuto-Social-2022.pdf>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA - EPAGRI. **Unidades**, 2023. Disponível em: <<https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/quem-somos/>>. Acesso em: 10 jul. 2023.

THOMÉ, Vera M. R. (et al). **Zoneamento Agroecológico e Socioeconômico de Santa Catarina**. Florianópolis: Epagri, 1999, v.1000.

Outras regiões em Santa Catarina



REGIONALIZAÇÕES DE SANTA CATARINA: OUTROS RECORTES REGIONAIS

Alcione Talaska

Heloísa Klumb

Outras regionalizações podem ser identificadas no estado de Santa Catarina, uma vez que a criação de recortes regionais segue interesses específicos de quem as constrói, de quem delimita o espaço geográfico para determinado fim. Nesse contexto, destacamos, como exemplos de outras regionalizações existentes no estado, as Regiões Hidrográficas e as Regiões Climáticas. Estas são utilizadas tanto para fins de planejamento e gestão, como em fins didáticos e acadêmicos.

Regiões hidrográficas

Segundo Tucci (2001, p. 40), as bacias hidrográficas são formadas por “área de captação natural da água da precipitação, que faz convergir os escoamentos para um único ponto de saída, seu exutório”. Assim, as bacias hidrográficas são formadas por uma rede de drenagem, formadas por diversos cursos hídricos e canais de escoamento de águas superficiais, que carregam sedimentos, convergindo para uma única saída, desaguando em um curso de água maior, lago ou oceano.

A delimitação das Bacias hidrográficas, segundo Sperling (2007) e a Agência Nacional de Águas (ANA, 2015), inicia-se sempre seguindo a direção jusante para montante, ou seja, pelo exutório, a partir do qual é feita a delimitação da bacia, através da demarcação dos cursos d’água principais e tributários, bem como dos divisores de águas (divisores topográficos), que são os pontos mais elevados do relevo e demarcam o rumo do escoamento superficial das águas, se para uma bacia ou para outra.

No Brasil, a divisão hidrológica nacional foi instituída pelo Conselho de Recursos Hídricos, estabelecendo doze grandes Regiões Hidrográficas, compostas por bacias hidrográficas, grupos de bacias ou sub-bacias próximas, com características similares, tendo como objetivo orientar o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos do país (ANA, 2023). No estado de Santa Catarina, nessa demarcação, suas águas superficiais são drenadas pelas Regiões Hidrográficas do Atlântico Sul, do Uruguai e do Paraná (Figura 01).

As 10 Regiões Hidrográficas (RH) do estado de Santa Catarina são formadas por 23 bacias hidrográficas, assim definidas, conforme Rocha (2016):

RH 1 - Extremo Oeste: Bacias hidrográficas do Rio Peperiguaçu e do Rio das Antas;

RH 2 - Meio Oeste: Bacias hidrográficas do Rio Chapecó e do Rio Irani;

RH 3 - Vale do Rio do Peixe: Bacias hidrográficas do Rio Peixe e do Rio Jacutinga;

RH 4 - Planalto de Lages: Bacias hidrográficas do Rio Canoas e do Rio Pelotas;

RH 5 - Planalto de Canoinhas: Bacias hidrográficas do Rio Timbó, do Rio Negro e do Rio Canoinhas;

RH 6 - Baixada Norte: Bacias hidrográficas do Rio Cubatão (norte) e do Rio Itapocu;

RH 7 - Vale do Itajaí: Bacia hidrográfica do Rio Itajaí-açú,

RH 8 - Litoral Centro: Bacias hidrográficas do Rio Tijucas, do Rio Biguaçu, do Rio Cubatão Sul e do Rio Madre;

RH 9 - Sul Catarinense: Bacias hidrográficas do Rio Tubarão e do Rio D'Una;

RH 10 - Extremo Sul Catarinense: Bacias hidrográficas do Rio Araranguá, do Rio Urussanga e do Rio Mampituba.

A região, com base nas bacias hidrográficas, pode ser concebida como uma aplicação da região natural, do determinismo ambiental na geografia. Atualmente, as bacias hidrográficas vêm sendo utilizadas como recortes espaciais para a gestão e planejamento ambiental, tal como a criação dos Comitês de Gerenciamento das Bacias e a criação das Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos (Figura 03).

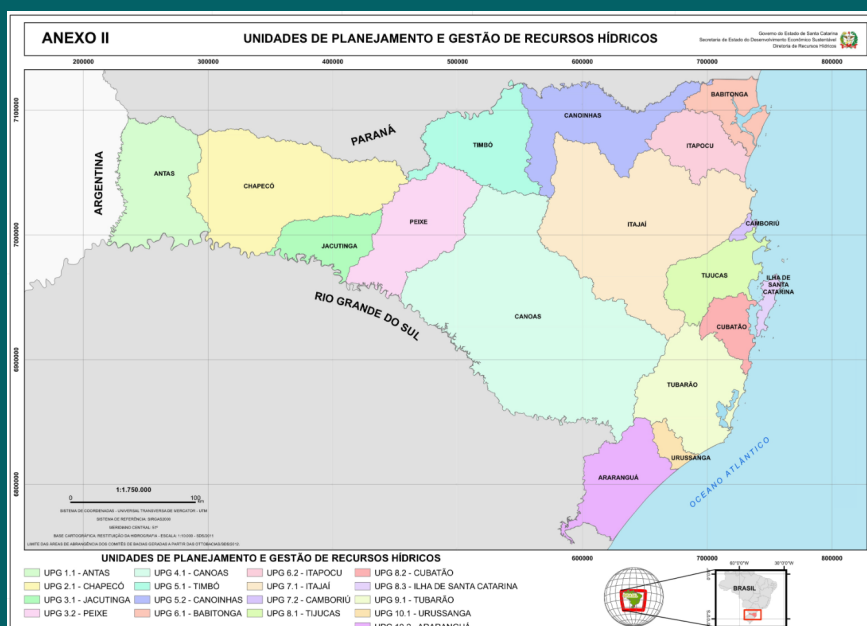


Figura 03: Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos em Santa Catarina

Fonte: SIRHESC, 2023.

Outras regionalizações

Tomando como pressuposto a multiplicidade de possibilidades de construção de recortes regionais nas diferentes fases do pensamento geográfico, pode-se identificar no estado de Santa Catarina, várias outras regionalizações, que tomam as definições da chamada região natural. Na sequência, como exemplos, destacam-se as regiões climáticas e a regionalização de Santa Catarina em Ecossistemas, que podem, a exemplo das regiões hidrográficas, serem reflexo da compreensão das características naturais do espaço geográfico.

O estado de Santa Catarina, em classificação mais ampla, possui clima subtropical úmido, marcado pela existência das quatro estações do ano bem definidas, característica típica dos estados do Brasil meridional. Especificamente, a variabilidade espacial da temperatura e pluviosidade anual possibilita ao estado de Santa Catarina uma classificação mais precisa, que é obtida com a aplicação do sistema de classificação climática de Köppen, que, segundo Sá Junior (2009) é um dos sistemas de classificação climática mais abrangente.

Nesse sistema, o estado de Santa Catarina foi classificado como de clima Mesotérmico Úmido (Cf), contendo dois subtipos: i) Cfa: Clima subtropical, com verão quente; e, ii) Cfb: Clima temperado, com verão ameno (Pandolfo et al, 2002). (Figura 04).

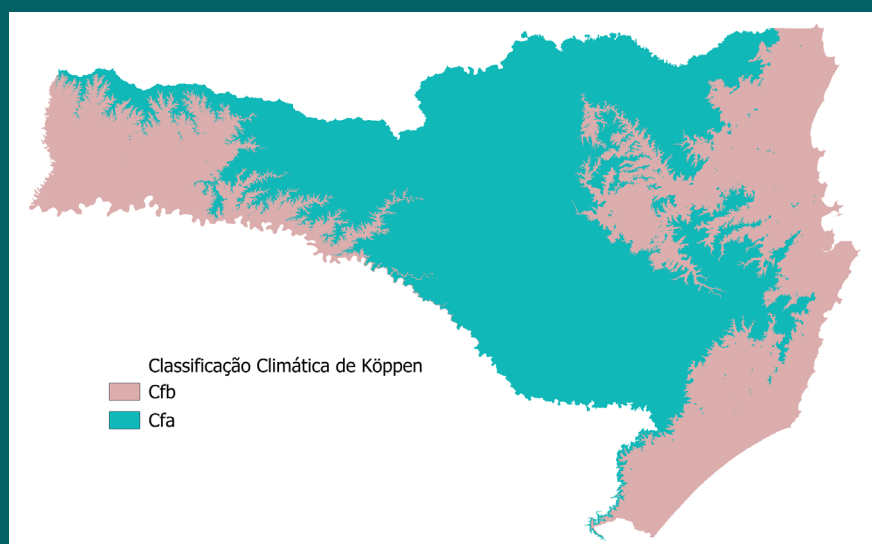


Figura 04: Classificação climática de Köppen para Santa Catarina.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de Alvares et al (2013).

A regionalização do estado de Santa Catarina em Geossistemas (Figura 05) procura sinterizar as características da paisagem geográfica e a dinâmica do seu funcionamento. Ou seja, conforme Rocha (2016), os geossistemas destacam, a partir da paisagem, um zoneamento que considera as interações do homem com os aspectos físicos. Em Santa Catarina, coexistem 6 geossistemas, subdivididos em 17 geofáceis².

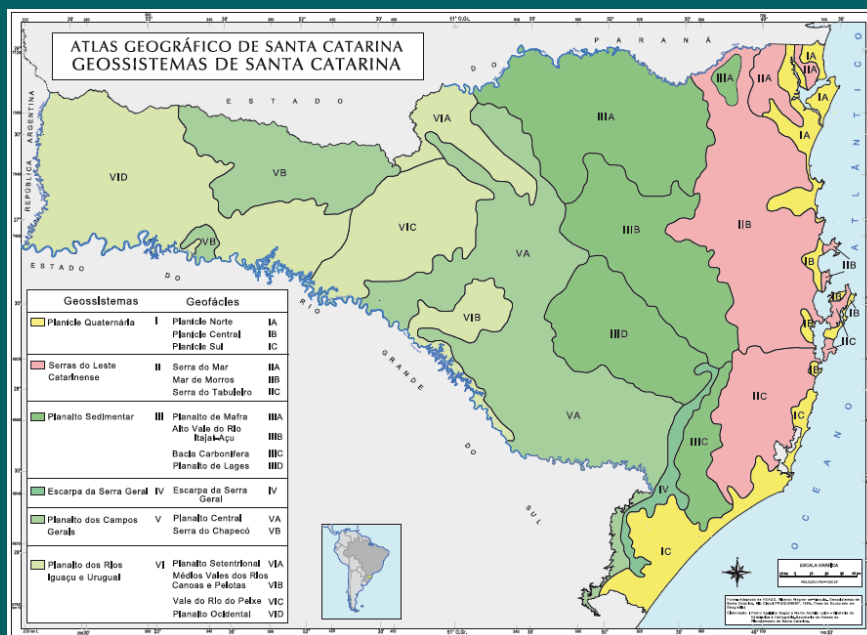


Figura 05: Os Geossistemas em Santa Catarina.

Fonte: Rocha (2016, p. 17).

Ainda, outras regionalizações podem também serem exploradas, como por exemplo: da Geologia, geomorfologia e unidades de relevo, da hipsometria, domínios geomorfológicos, solos e formações fitogeográficas, entre outras. Estas podem ser verificadas em Rocha (2016), no Atlas Geográfico de Santa Catarina.

Referências Bibliográficas

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **As regiões Hidrográficas**, Ministério da Integração nacional e do Desenvolvimento Regional, 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/gestao-das-aguas/panorama-das-aguas/regioes-hidrograficas>>. Acesso em: 28 mar. 2023.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA. **Base Hidrográfica Ottocodificada**. 2.ed. Brasília: ANA, 2015.

² Para saber mais sobre os geossistemas e suas características em Santa Catarina, ver: Rocha, 2016.

ALVARES, Clayton A (et al). Köppen's climate classification map for Brazil. **Meteorologische Zeitschrift**, v. 22, n. 6, p. 711-728, 2013.

PANDOLFO, Cristina *et al.* Atlas climatológico do Estado de Santa Catarina. **Relatório**. Florianópolis: Epagri, 2002.

ROCHA, Isa de O. (org). **Atlas Geográfico de Santa Catarina**: diversidade da natureza, n.2, Florianópolis: Ed. Udesc, 2016.

SANTA CATARINA. **Bacias Hidrográficas de Santa Catarina**: Diagnóstico Geral. Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Florianópolis, 1997.

SIRHESC - Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina. **Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas**. Anexo II: Unidades de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos, 2023. Disponível em: https://www.aguas.sc.gov.br/jsmallfib_top/Comite%20Rio%20do%20Peixe/Mapas/Bacias-Hidrograficas-de-Santa-Catarina.jpg> Acesso em: 22 ago. 2023.

SIEBERT, Claudia. Panorama do planejamento regional em Santa Catarina: da centralização à construção da solidariedade regional. In: Claudia Siebert. (Org.). **Desenvolvimento regional em Santa Catarina**: reflexões, tendências e perspectivas. Blumenau: Edifurb, 2001, p. 139-166.

SPERLING, Marcos Von. **Estudos e modelagem da qualidade da água de rios**: princípios do tratamento biológico de águas residuárias. 1.ed. Belo Horizonte: UFMG, 2007.

TUCCI, Carlos E. **Hidrologia**: ciência e aplicação. 2.ed. Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2001.

05

Regiões descontinuas em Santa Catarina



A DESCONTINUAÇÃO DE RECORTES REGIONAIS TRADICIONAIS EM SANTA CATARINA

Alcione Talaska

Heloísa Klumb

As regiões não são estáticas e não são permanentes, com as mesmas configurações territoriais. Elas se transformam de acordo com a transformação da sociedade, com a extensão da ocorrência dos fenômenos e também com os interesses de quem as produz, de quem realiza o processo de regionalização. Em Santa Catarina, explicita-se, como exemplo, duas regionalizações tradicionais que foram descontinuadas: as regionalizações das Macrorregiões e Microrregiões do IBGE e das Secretarias e Agências de Desenvolvimento Regional do estado.

O caso das regionalizações do IBGE: As microrregiões e mesorregiões Geográficas

Exemplo amplamente reconhecido de processo de revisão das regionalizações são as atualizações das regiões oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para o Brasil, ocorridas de forma contínua, com objetivos e metodologias delineados. Ao longo da sua existência, o Instituto adotou várias divisões regionais para o Brasil, sendo que as principais foram as de 1942, de 1968, de 1989 e, a última delas, de 2017.

Essa última atualização, realizada em 2017 (IBGE, 2017), embora não tenha modificado as Macrorregiões brasileiras (escala geográfica ampla, que agrega as unidades da Federação em grandes regiões), o fez nas, até então, chamadas Mesorregiões (escala geográfica intermediária, que expressa áreas individualizadas em uma unidade federativa) e Microrregiões Geográficas (escala geográfica micro/local, que indica partes das mesorregiões que apresentavam especificidades).

As Mesorregiões e as Microrregiões passaram a ser chamadas, a partir dessa última atualização, de “Regiões Geográficas Intermediárias” e “Regiões Geográficas Imediatas”, respectivamente. As Mesorregiões Geográficas originalmente criadas no ano de 1989, dividiram regionalmente não somente o

estado de Santa Catarina, mas também todo o território brasileiro. Essas regiões possuíam como objetivo principal o controle sobre o planejamento público, com o intuito de desenvolver políticas públicas à população, que pudessem chegar mais facilmente aos problemas específicos enfrentados por cada região. Além disso, eram utilizadas como uma ferramenta para o recolhimento de dados para fins estatísticos (IBGE, 2017).

O IBGE aponta as Mesorregiões como:

uma área individualizada e em uma unidade da federação que apresenta formas de organização do espaço geográfico definidas pelas seguintes dimensões: o processo social como determinante, o quadro natural como condicionante e a rede de comunicação e de lugares como elementos da articulação espacial. Estas três dimensões possibilitam que o espaço delimitado como mesorregião tenha uma identidade regional. Esta identidade é uma realidade construída ao longo do tempo pela sociedade que ali se formou. (IBGE, 1990, p. 08).

As Mesorregiões levaram em conta critérios específicos para sua criação, reunindo em uma mesma região municípios com características econômicas e sociais semelhantes. Ao final resultaram, no Estado de Santa Catarina, 6 mesorregiões (Figura 01), sendo elas: Região Sul, Região Norte, Região da Grande Florianópolis, Região Oeste, Região Serrana e Região do Vale do Itajaí. No entanto, as Mesorregiões Geográficas de Santa Catarina foram descontinuadas em 2017, quando foram substituídas pelas Regiões Geográficas Intermediárias.

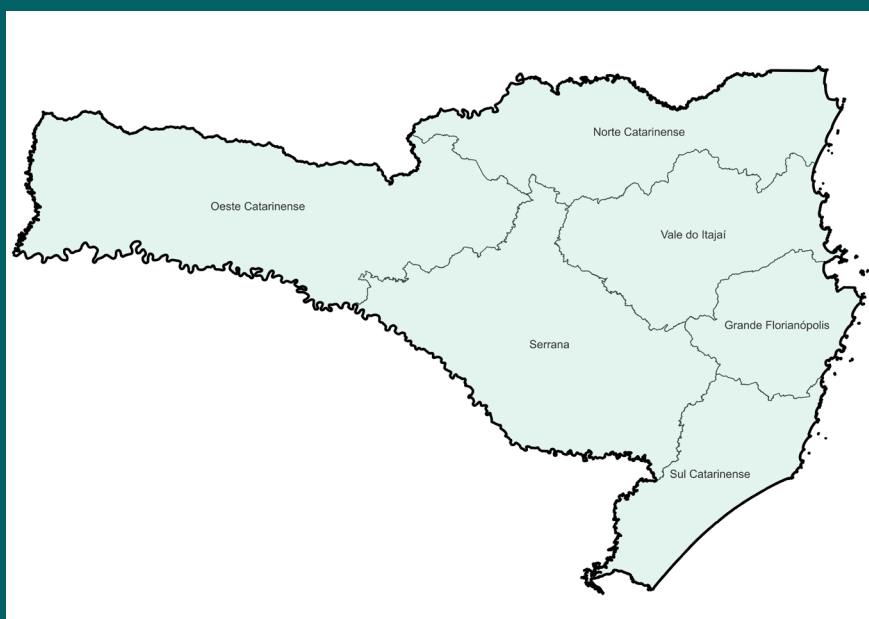


Figura 01: As Mesorregiões Geográficas de Santa Catarina, vigentes até 2017.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de IBGE, 2022.

As Microrregiões Geográficas, por outro lado, passaram a ser utilizadas também em 1989 pelo IBGE, sendo divisões constituintes das Mesorregiões. Essa divisão do território tinha como objetivo principal reunir os municípios semelhantes entre si no que se refere à economia e a organização espacial, permitindo assim que a distribuição de recursos fosse realizada de acordo com a necessidade de cada microrregião, além de impulsionar o desenvolvimento econômico dos municípios constituintes.

Ainda, segundo o IBGE, as Microrregiões Geográficas:

foram definidas como partes das mesorregiões que apresentam especificidades quanto à organização do espaço [...] A estrutura da produção para identificação das microrregiões é considerada em sentido totalizante constituindo-se pela produção propriamente dita distribuição, troca e consumo, incluindo atividades urbanas e rurais. (IBGE, 1990, p. 08).

De acordo com Marcon (2009), para o desenvolvimento desta regionalização, o principal critério levado em conta se relaciona com os aspectos da produção econômica de cada região, agrupando municípios com atividades econômicas semelhantes entre si, tendo como base um município de maior expressividade, que também deram nome às microrregiões. Em Santa Catarina, essa divisão resultou em 20 regiões, como exibe a Figura 02, sendo elas: Microrregião de São Miguel do Oeste, Chapecó, Xanxerê, Joaçaba, Concórdia, Araranguá, Tubarão, Criciúma, Tabuleiro, Florianópolis, Tijucas, Canoinhas, São Bento do Sul, Joinville, Curitibanos, Rio do Sul, Blumenau, Itajaí e Ituporanga.

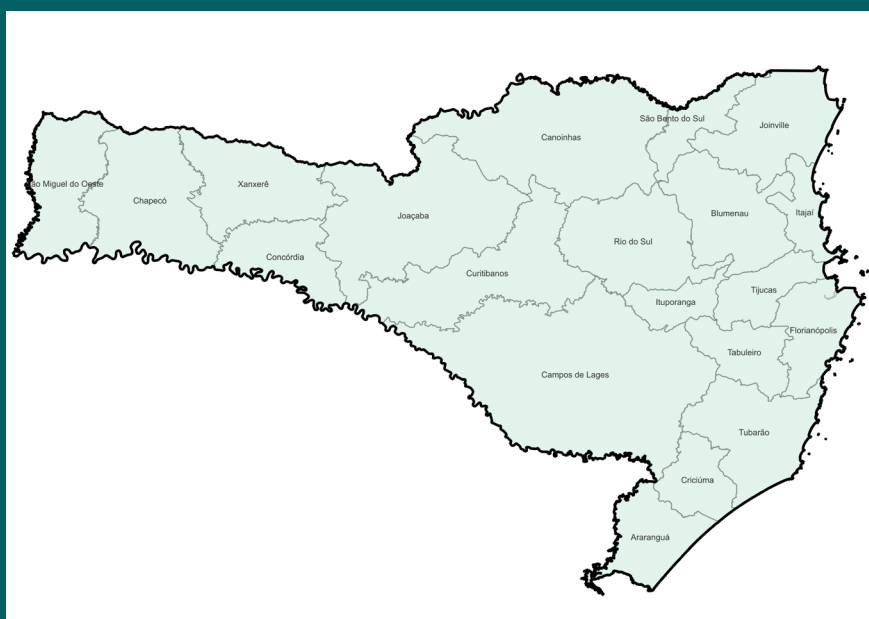


Figura 02: As Microrregiões Geográficas de Santa Catarina

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska, a partir de IBGE, 2022.

O caso das regionalizações administrativas do Governo de Santa Catarina: As SDRs e as ADRs

As Secretarias de Desenvolvimento Regional (SDRs) foram instituídas em 2003, pelo então governador do estado, Luiz Henrique da Silveira, através da Lei nº 243 (Santa Catarina, Lei Complementar nº 243, 2003), e possuíam como principal objetivo a descentralização econômica e de desenvolvimento do estado de Santa Catarina, através da elaboração de políticas públicas de enfrentamento da crise urbana que se estabelecia em Santa Catarina.

A história das SDRs, conforme Mattei e Brinhosa (2015), teve seu início com a eleição de Luiz Henrique da Silveira para o cargo de governador do estado de Santa Catarina, e junto com ela a proposta de criação de uma política de descentralização administrativa e econômica do território, advinda da necessidade de combater a litoralização e as desigualdades sociais e regionais. Com isso, em 2003, foi aprovada a Lei nº 243, na qual a política de descentralização foi implantada no estado, abrindo espaço para a criação de 29 SDRs, inicialmente. O objetivo dessa nova regionalização era proporcionar o desenvolvimento econômico e social das regiões, com a geração de empregos e renda para a população das mesmas. Dentro de cada uma das 29 SDRs, um Conselho foi instituído, apoiando e auxiliando na elaboração do Plano de Desenvolvimento Regional, do Plano Plurianual e do Orçamento Anual (Mattei e Brinhosa, 2015).

Em 2005, segundo os mesmos autores, a formação original das 29 SDRs sofreu alterações, com a mudança na composição dos municípios de algumas das secretarias e a criação da SDR de Dionísio Cerqueira. Já em 2007, mais seis SDRs passaram a constituir a divisão territorial do estado, sendo elas: Seara, Quilombo, Taió, Braço do Norte, Itapiranga e Timbó, totalizando 36 regiões (Figura 03). O argumento principal utilizado para a criação das novas secretarias foi a necessidade de aprofundar o processo de descentralização e melhorar a atuação das que já existiam. Nesse mesmo ano, a Lei nº 381 (Santa Catarina, Lei Complementar nº 381, 2007), regulamentou a criação das SDRs.

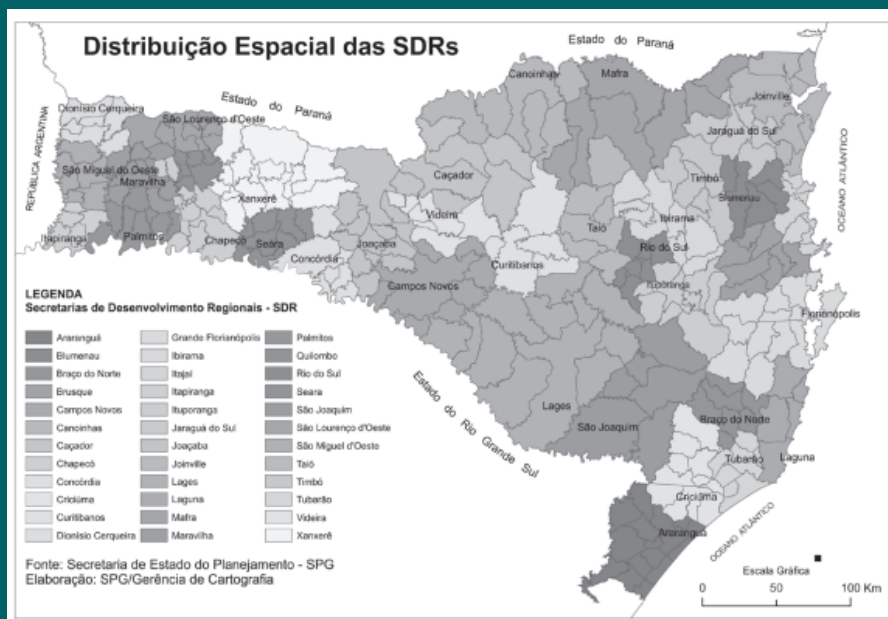


Figura 03: A divisão regional das SDRs em 2014

Fonte: Mattei (2016, p. 248).

No entanto, com o passar dos anos, afirmam Mattei e Brinhosa (2015) e Mattei (2016), foi possível visualizar que as secretarias não atendiam aos objetivos definidos em sua criação, não utilizando, principalmente, a maior parte dos recursos recebidos. Essa falta de planejamento e execução de políticas que contribuíssem para a descentralização de Santa Catarina culminou no envio pela ALESC do Projeto de Lei nº 260.8/2015 (Santa Catarina, Projeto de Lei nº 260.8, 2015) que pretendia mudar a forma de descentralizar o estado, reformulando as secretarias. Essa mudança aconteceu, de fato, em 16 de dezembro do mesmo ano, com a aprovação da Lei nº 16.795 (Santa Catarina, Lei nº 16.795, 2015), que transformava as Secretarias de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional (ADRs).

O artigo 2º do PL 260.8/2015 é idêntico ao artigo 2º da Lei nº 381 (Santa Catarina, Lei Complementar nº 381, 2007), que regulamentava as SDRs. No entanto, a nova lei estabeleceu que as secretarias passariam a atuar, de fato, como agências, e não mais como secretarias. Já o artigo 4º definiu que as ADRs teriam o papel de auxiliar na elaboração dos planos regionais de desenvolvimento, sob a coordenação da Secretaria do Estado do Planejamento, bem como articular os diferentes órgãos públicos estaduais. Os artigos 6º e 7º do PL nº 260.8/2015 definiam a criação de um Colegiado Regional de Governo em cada ADR, em substituição aos Conselhos de Desenvolvimento Regional, que devem também apoiar sua respectiva região na elaboração do Plano de Desenvolvimento

Regional, do orçamento anual e na organização do Plano Plurianual (Mattei e Brinhosa, 2015; Mattei, 2016). Após quatro anos em vigor, contudo, as ADRs foram extintas em 2019, através do decreto nº 03 (Santa Catarina, Decreto nº 03, 2019), pelo governador Carlos Moisés da Silva, sem que grandes explicações fossem dadas e identificadas sobre o assunto. Atualmente, a regionalização não é mais utilizada pelo governo estadual.

Referências Bibliográficas

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Divisão Regional do Brasil em Regiões Geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/regioes_geograficas/#/home>. Acesso em: 21 mai. 2023

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Divisão regional do Brasil em Mesorregiões e Microrregiões Geográficas**. v.1, Rio de Janeiro: IBGE, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Malha Municipal Digital da Divisão Político Administrativa Brasileira**. IBGE, 2022. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/todos-os-produtos-geociencias/15774-malhas.html?=&t=sobre>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

MARCON, Maria Teresinha de Resenes. **A trajetória dos processos de regionalização em Santa Catarina**: Escalas geográficas e atores sociais. Tese (Doutorado em Geografia). Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <<https://necat.paginas.ufsc.br/files/2011/10/Maria-Teresinha-de-Resenes-Marcon.pdf>>. Acesso em: 19 mar. 2023.

MATTEI, Lauro Francisco; BRINHOSA, Heitor Victor da Silva. A descentralização político-administrativa no estado de Santa Catarina, **Texto para discussão**, n.014, 2015.

MATTEI, Lauro. Mudanças recentes na política de descentralização do estado de Santa Catarina. **Revista Política e Planejamento Regional**, Rio de Janeiro, v. 3, n.2, jun/dez 2016, p. 243-262.

SANTA CATARINA. **Decreto nº03 de 18 de janeiro de 2019**. Dispõe sobre o processo de desativação das Agências de Desenvolvimento Regionais (ADRs) e estabelece outras providências. Florianópolis, 2019.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 243, de 30 de janeiro de 2003**.

Estabelece nova Estrutura Administrativa do Poder Executivo. Florianópolis, ALESC/Div. Documentação, 2003.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007**, Dispõe sobre o modelo de gestão e a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual. Florianópolis, ALESC/Div. Documentação 2007. .

SANTA CATARINA. **Lei nº 1503, de 21 de fevereiro de 2018**. Desativa as Agências de Desenvolvimento Regional que menciona. Florianópolis, ALESC/Div. Documentação, 2018.

SANTA CATARINA. **Lei nº 16.795, de 16 de dezembro de 2015**. Dispõe sobre a transformação das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Regional em Agências de Desenvolvimento Regional, extingue cargos e estabelece outras providência. Florianópolis, ALESC/Div. Documentação, 2015.

SANTA CATARINA. **Projeto de Lei nº 260.8/2015**. Dispõe sobre a transformação das SDRs em ADRs, extingue cargos e estabelece outras providências. Florianópolis, 2015.

06

Convergências e divergências entre regiões em Santa Catarina



CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS TERRITORIAIS ENTRE REGIONALIZAÇÕES DE SANTA CATARINA

Alcione Talaska

Heloísa Klumb

Sheila Crisley de Assis

O estado de Santa Catarina possui um número significativo de regionalizações, cada uma possuindo objetivos e metodologias de criação próprias, que resultam em recortes regionais diferentes. Assim, optou-se pela definição de alguns critérios de seleção das regionalizações para a análise das convergências e divergências territoriais, os quais são descritos na sequência.

Os critérios para seleção das regionalizações para análise

Os critérios definidos foram:

- a. A regionalização precisa estar ativa, ou seja, não ter sido descontinuada por quem a criou.
- b. Os recortes regionais criados precisam possuir contiguidade territorial, ou seja, as porções do espaço geográfico recortado, por determinado critério, em função de alguma característica em comum, devem ser contíguas, não originando recortes regionais com as mesmas características de forma segregada (distantes entre si, entremeadas por outro recorte regional).
- c. Os recortes regionais criados não podem abranger somente parcela de municípios, ou seja, um município deve pertencer, em sua totalidade, somente a uma região/recorte regional.
- d. Os recortes regionais criados não podem extrapolar (transcender) o limite territorial do estado de Santa Catarina.

Com base nesses critérios, algumas regionalizações não foram consideradas para a análise das convergências e divergências territoriais. Mesmo assim, manteve-se um quantitativo elevado de regionalizações não excluídas por esses critérios, de modo que optamos por refinar a escolha daquelas que seguiram para análises mais aprofundadas. Isso, pois, algumas regionalizações foram criadas sem

maior contextualização publicizada sobre os critérios levados em consideração no processo de definição dos recortes regionais. Dessa forma, selecionamos as regionalizações que oportunizam, em nosso entendimento, a melhor realização do exercício de comparação para evidênciação das convergências e divergências territoriais, considerando: i) a existência de informações significativas sobre seu processo de criação e atualização e; ii) o número similar de recortes regionais resultante, de modo, que pudéssemos comparar regionalizações com número de regiões aproximado. Feita a seleção, definimos que as análises das convergências e divergências territoriais seriam realizadas entre as seguintes regionalizações: Regiões Geográficas Imediatas e Regiões das Associações dos municípios; e, Regiões Geográficas Intermediárias e Macrorregiões de Saúde do estado de Santa Catarina.

A definição das convergências e divergências territoriais entre regionalizações

Nesse processo, as convergências territoriais foram entendidas como similaridades territoriais, ou seja, o que as regionalizações possuem em comum, quando comparados recortes regionais resultantes sobre o mesmo território. E divergências territoriais, o inverso, ou seja, as diferenças evidenciadas no processo de comparação entre os recortes regionais oriundos das regionalizações em análise. Para definirmos as semelhanças e diferenças dos recortes regionais das regionalizações analisadas, optamos, também, por criar o grau de convergência e divergência territorial, através da Equação 01:

$$Gc = \frac{AT_{RaRb}}{AT_{RaRc}}$$

Onde,

Gc: Grau de Convergência Territorial

AT_{RaRb} : Área territorial da Região A da Regionalização Base

AT_{RaRc} : Área territorial da Região A da Regionalização Comparada

Essa medida quantitativa foi criada ao compararmos o quanto da soma da área territorial dos municípios da região A da regionalização base é compatível com a soma da área territorial dos municípios da região A da regionalização comparada. Logo, se o grau resultar em 1 (ou seja 100%), significa que o recorte regional A da regionalização base é 100% convergente com o recorte regional A da regionalização comparada. Enquanto, se resultar em 0,00 (ou seja, 0%), significa que não há convergência e, portanto, é plenamente divergente.

Importante destacar, que esse exercício de identificação das convergências e divergências territoriais entre duas regionalizações distintas só é válido, ao considerarmos a regionalização base/inicial, não o contrário. Assim, tomamos uma regionalização como base e comparamos seus recortes regionais com os recortes regionais de outra regionalização, de modo a evidenciar o grau de convergência e divergência que a segunda regionalização apresenta em relação à primeira.

As convergências e divergências entre as Regiões das Associações dos Municípios e as Regiões Geográficas Imediatas no estado de Santa Catarina

As regionalizações selecionadas para nessa análise resultaram de recortes regionais em escala geográfica mais próxima à local. A regionalização das Associações dos Municípios (RAM), teve formação a partir de sua constituição inicial no ano 1961, englobando poucos municípios catarinenses na Associação dos Municípios do Oeste Catarinense (AMMOC). Com o passar do tempo, novos municípios foram incorporados, novas regiões foram criadas e a regionalização foi sendo transformada e retransformada em seus recortes regionais. Atualmente a regionalização das Associações dos Municípios é composta por 21 regiões, construídas com o pressuposto horizontal, ou seja, levando em conta a relação entre os municípios, seus representantes eleitos e a população residente, através, também, do sentimento de pertencimento. Nessa regionalização, a região que possui mais área territorial é a AMURES, que compreende 16,8% da área territorial do estado; e a menor é a AMNOROESTE, que compreende, apenas, 1,4%, conforme a Tabela 01.

Tabela 01. Área territorial das Regiões das Associações dos Municípios no estado de Santa Catarina - 2022.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: IBGE, 2022a; IBGE, 2022b e FECAM, 2023.

Código	Nome da região	Área territorial (Km ²)	% da área territorial de SC
42-18	AMURES	16098,8	16,82%
42-12	AMPLANORTE	8106,6	8,47%
42-04	AMAVI	7514,9	7,85%
42-21	GRANFPOLIS	7474,4	7,81%
42-02	AMARP	6011,6	6,28%
42-15	AMUNESC	4768,2	4,98%
42-20	AMVE	4485,1	4,69%
42-01	AMAI	4464,1	4,66%
42-17	AMUREL	3970,7	4,15%
42-05	AMEOSC	3837,6	4,01%
42-09	AMMOC	3471,3	3,63%
42-13	AMPLASC	3232,1	3,38%
42-03	AMAUC	3137,1	3,28%
42-16	AMURC	2997,3	3,13%
42-07	AMESC	2967,4	3,10%
42-06	AMERIOS	2858,4	2,99%
42-11	AMOSC	2777,1	2,90%
42-14	AMREC	2656,2	2,77%
42-19	AMVALI	2034,7	2,13%
42-08	AMFRI	1513,6	1,58%
42-10	AMNOROESTE	1353,5	1,41%
42-18	AMURES	16098,8	16,82%
42-12	AMPLANORTE	8106,6	8,47%
42-04	AMAVI	7514,9	7,85%
42	Santa Catarina	95.730,7	100,0%

Já as Regiões Geográficas Imediatas (RGIs) foram constituídas, em atualização às chamadas Microrregiões Geográficas, pelo IBGE, em 2017. Essa regionalização resulta de um processo vertical, ou seja, com o IBGE definindo critérios específicos que não levam em conta, necessariamente, a relação entre os municípios e a população. Atualmente, o estado de Santa Catarina é recortado por 24 RGIs, sendo que a RGI de Lages, conforme demonstrado na Tabela 02, é a que agrega

maior parcela do estado, com 16,8% da área territorial e a RGI de Maravilha, a menor, com apenas 1,1% da área territorial do estado.

Tabela 02. Área territorial das Regiões das Associações dos Municípios no estado de Santa Catarina - 2022.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: IBGE, 2022a; IBGE, 2022b e FECAM, 2023.

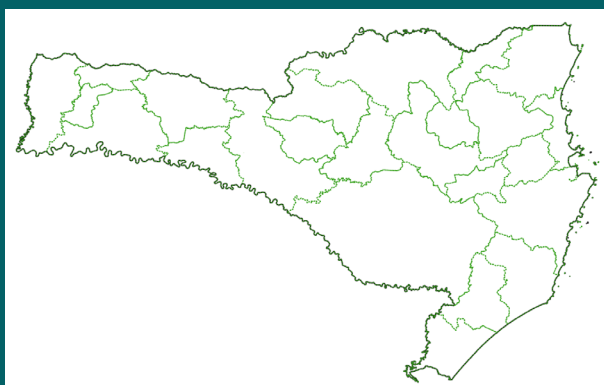
Código	Nome da Região	Área territorial (Km²)	% da área territorial de SC
420005	Lages	16.098,8	16,8%
420017	Mafra	8.106,6	8,5%
420008	Joaçaba - Herval d'Oeste	6.358,2	6,6%
420001	Florianópolis	6.022,6	6,3%
420007	Chapecó	4.865,5	5,1%
420016	Joinville	4.761,6	5,0%
420022	Rio do Sul	4.628,5	4,8%
420011	Xanxerê	4.326,5	4,5%
420019	Blumenau	3.985,0	4,2%
420009	São Miguel do Oeste	3.919,1	4,1%
420014	Caçador	3.854,2	4,0%
420003	Tubarão	3.789,1	4,0%
420006	Curitibanos	3.333,7	3,5%
420002	Criciúma	2.916,3	3,0%
420010	Concórdia	2.736,6	2,9%
420004	Araranguá	2.707,2	2,8%
420015	Videira	2.348,6	2,5%
420018	São Bento do Sul - Rio Negrinho	1.902,4	2,0%
420021	Brusque	1.813,8	1,9%
420020	Itajaí	1.678,7	1,8%
420023	Ibirama - Presidente Getúlio	1.652,2	1,7%
420024	Ituporanga	1.527,9	1,6%
420013	São Lourenço do Oeste	1.368,3	1,4%
420012	Maravilha	1.029,3	1,1%
42	Santa Catarina	95.730,7	100,0%

Embora, a regionalização da Associação dos Municípios e a regionalização do IBGE, que resultou nas regiões Geográficas Imediatas, sejam regionalizações que

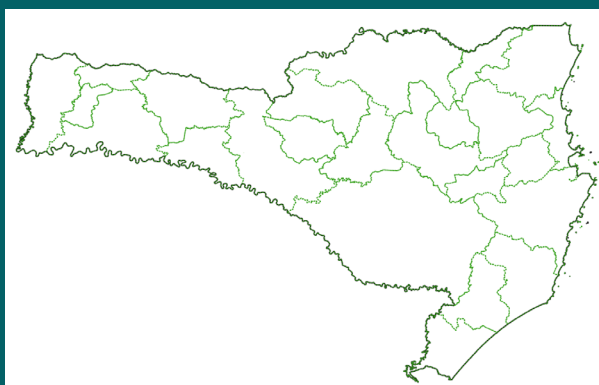
resultaram em número de recortes regionais diferentes, em decorrência dos objetivos, finalidades e procedimentos adotados, elas oportunizam a realização do exercício de comparação para evidênciação das convergências e divergências territoriais. A diferença entre o número de recortes regionais resultantes não é ampla (21 x 24 recortes regionais) e apresenta certa similaridade, como pode ser visualizado na Prancha 01.

Prancha 01: Ilustração comparativa e da sobreposição entre as regiões das Associações dos municípios e as Regiões Imediatas do IBGE

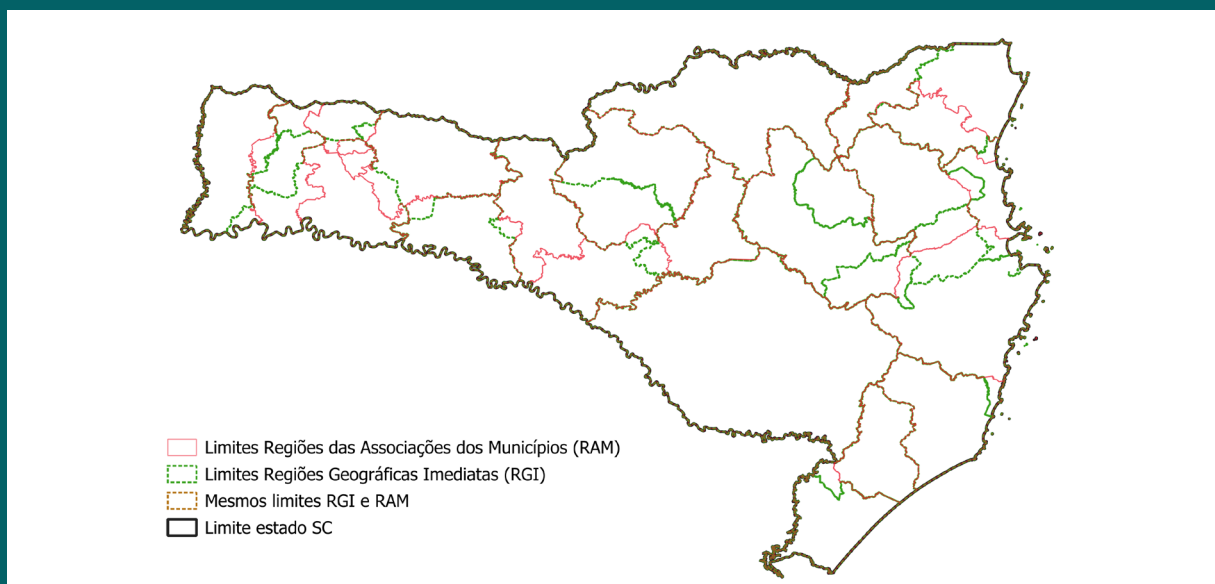
A: Regionalização das Associações dos Municípios (21 recortes regionais)



B: Regiões Geográficas Imediatas - IBGE (24 recortes regionais)



C: Sobreposição dos resultados das regionalizações



Fonte: Elaborado por Alcione Talaska e organizado pelos autores.

Em uma análise particularizada (Tabela 03), considerando como pressuposto inicial da comparação, os recortes regionais das Associações dos Municípios, sobrepondo a estes os recortes das RGIs, percebemos que: i) As regiões AMMOC, AMOSC, AMPLANORTE, AMREC, AMURC e AMURES, oriundas da regionalização das Associações dos Municípios integram as Regiões Geográficas Imediatas de Joaçaba-Herval d'Oeste, de Chapecó, de Mafra, de Criciúma, de Curitibanos e de Lages, oriundas da Regionalização do IBGE, respectivamente, convergindo 100% da área territorial dos seus municípios formadores; ii) A região AMAI é formada em 89,6% pela área da RGI Xanxerê e de 10,4% pela área da RGI Chapecó; iii) A região AMARP é formada em 64,1% pela área da RGI Caçador e de 35,9% pela RGI Videira; iv) a região AMAUC é composta em 87,2% pela RGI Concórdia, 7,0% pela RGI Xanxerê e 5,8% pela RGI Joaçaba - Herval d'Oeste; v) a região AMAVI é formada em 61,6% pela RGI Rio do Sul, 22,0% pela RGI Ibirama - Presidente Getúlio e 16,4% pela RGI Ituporanga; vi) A região AMEOSC é composta em 94,8% pela RGI São Miguel do Oeste e 5,2% pela RGI Chapecó; vii) A região AMERIOS é formada em 37,4% pela RGI Chapecó, 36,0% pela RGI Maravilha, 16,8% pela RGI São Lourenço do Oeste e 9,9% pela RGI São Miguel do Oeste; viii) A região AMESC é composta em 91,2% pela RGI Araranguá e 8,8% pela RGI Criciúma; ix) A região AMFRI é formada em 83,3% pela RGI Itajaí e em 16,7% pela RGI Blumenau; x) a região AMNOROESTE é constituída em 65,7% pela RGI São Lourenço do Oeste, 26,4% pela RGI Chapecó e 7,9% pela RGI Xanxerê; xi) A região AMPLASC é formada em 83,7% pela RGI Joaçaba - Herval d'Oeste, 10,4% pela RGI Curitibanos e 5,9% pela RGI Videira; xii) a região AMUNESC é constituída em 60,1% pela RGI Joinville e em 39,9% pela RGI São Bento do Sul - Rio Negrinho; xiii) A região AMUREL é composta em 95,4% pela RGI Tubarão e 4,6% pela RGI Florianópolis; xiv) A região AMVALI é formada em 93,2% pela RGI Joinville e 6,8% pela RGI Itajaí; xv) A região AMVE é constituída em 83,2% pela RGI Blumenau e 16,8% pela RGI Brusque; xvi) A região GRANFPOLIS é formada em 78,1% pela RGI Florianópolis, 14,2% pela RGI Brusque, 3,9% pela RGI Ituporanga e 3,7% pela RGI Itajaí.

Tabela 03. Área territorial das Regiões das Associações dos Municípios no estado de Santa Catarina - 2022.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: IBGE, 2022a; IBGE, 2022b e FECAM, 2023.

Região das Associações dos Municípios	RGI correspondente	%
AMAI	Xanxerê	89,6%
	Chapecó	10,4%
AMARP	Caçador	64,1%
	Videira	35,9%
AMAUC	Concórdia	87,2%
	Xanxerê	7,0%
	Joaçaba - Herval d'Oeste	5,8%
AMAVI	Rio do Sul	61,6%
	Ibirama - Presidente Getúlio	22,0%
	Ituporanga	16,4%
AMEOSC	São Miguel do Oeste	94,8%
	Chapecó	5,2%
AMERIOS	Chapecó	37,4%
	Maravilha	36,0%
	São Lourenço do Oeste	16,8%
	São Miguel do Oeste	9,9%
AMESC	Araranguá	91,2%
	Criciúma	8,8%
AMFRI	Itajaí	83,3%
	Blumenau	16,7%
AMMOC	Joaçaba - Herval d'Oeste	100,0%
AMNOROESTE	São Lourenço do Oeste	65,7%
	Chapecó	26,4%
	Xanxerê	7,9%
AMOSC	Chapecó	100,0%
AMPLANORTE	Mafra	100,0%
AMPLASC	Joaçaba - Herval d'Oeste	83,7%
	Curitibanos	10,4%
	Videira	5,9%
AMREC	Criciúma	100,0%

AMUNESC	Joinville	60,1%
	São Bento do Sul - Rio Negrinho	39,9%
AMURC	Curitibanos	100,0%
AMUREL	Tubarão	95,4%
	Florianópolis	4,6%
AMURES	Lages	100,0%
AMVALI	Joinville	93,2%
	Itajaí	6,8%
AMVE	Blumenau	83,2%
	Brusque	16,8%
GRANFPOLIS	Florianópolis	78,1%
	Brusque	14,2%
	Ituporanga	3,9%
	Itajaí	3,7%

A Figura 01 demonstra, enquanto síntese, o grau de convergência e, por conseguinte, as maiores divergências territoriais entre os recortes regionais resultantes da regionalização das Associações dos Municípios em relação aos recortes regionais das Regiões Geográficas Imediatas do IBGE.

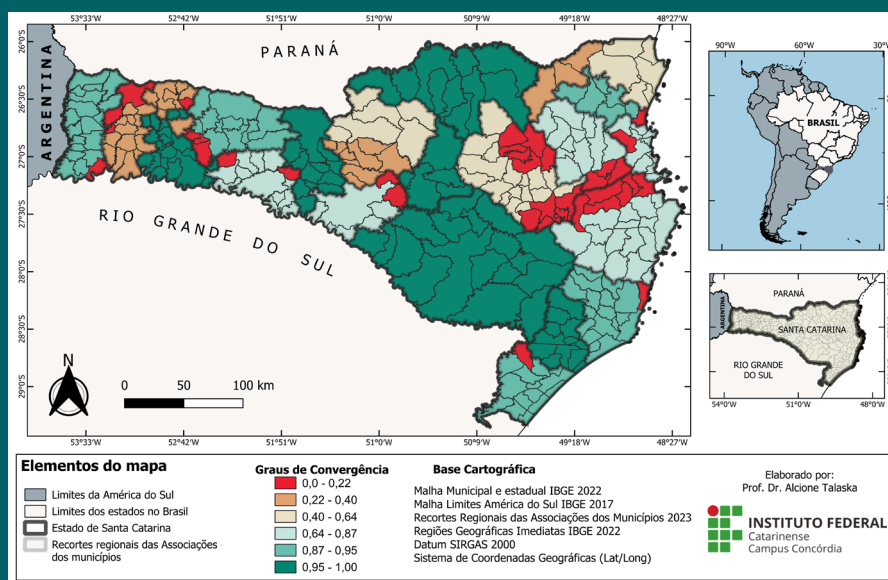


Figura 01: Graus de convergências e divergências territoriais dos recortes regionais das Associações dos Municípios com as Regiões Geográficas Imediatas do IBGE

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska.

Observa-se que os municípios identificados em verde mais forte são justamente aqueles que compõem as regiões das Associações dos Municípios integralmente inseridos numa mesma Região Geográfica Imediata do IBGE, portanto,

plenamente, convergentes. São os casos, dos municípios da AMMOC, AMOSC, AMPLANORTE, AMREC, AMURC e AMURES. Já os municípios identificados em vermelho são aqueles que compõem uma determinada Região da Associação dos Municípios, mas acabam não integrando plenamente uma mesma RGI, demarcando, portanto, maior divergência entre as duas regionalizações.

As convergências e divergências entre as Regiões Geográficas Intermediárias e as Macrorregiões da Saúde no estado de Santa Catarina

As regionalizações que compõem essa comparação possuem escalas geográficas em nível macrorregional. A regionalização das Regiões Geográficas Intermediárias (RGINT) foi criada pelo IBGE em 2017, em substituição às Mesorregiões. Atualmente essa regionalização é composta por 07 recortes regionais no estado de Santa Catarina, construídos de forma vertical, ou seja, sem levar em conta as noções de singularidade e pertencimento da população local/regional. Nessa regionalização, a região que possui maior área territorial é a Região Geográfica Intermediária de Chapecó, compreendendo 25,7% do território do estado. Por outro lado, a que possui menor área é a Região Geográfica Intermediária de Florianópolis, com 6,3% do território estadual, conforme indicado na Tabela 04.

Tabela 04: Área territorial das RGINTs no estado de Santa Catarina - 2022.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: IBGE, 2022a e IBGE, 2022b.

Código	Nome da Região	Área territorial (Km ²)	% da área territorial no estado de SC
4204	Chapecó	24.603,4	25,7%
4203	Lages	19.432,5	20,3%
4207	Blumenau	15.286,1	16,0%
4206	Joinville	14.770,6	15,4%
4202	Criciúma	9.412,7	9,8%
4205	Caçador	6.202,8	6,5%
4201	Florianópolis	6.022,6	6,3%
42	Santa Catarina	95.730,7	100,0%

As Macrorregiões da Saúde, por sua vez, foram criadas pelo Governo do Estado de Santa Catarina com atuação da Secretaria de Estado de Saúde, com o objetivo de planejar e oferecer serviços de saúde de alta complexidade para toda a população. Essa regionalização resulta de um processo também vertical e apresenta 07 recortes regionais atualmente, sendo a Macrorregião Meio Oeste e Serra Catarinense a que apresenta maior área, abrangendo 36,5% do território do estado. A região com menor área é a Macrorregião Foz do Itajaí, com cobertura de apenas 1,6% da área territorial do estado, como indicado na Tabela 05.

Tabela 05. Área territorial das Macrorregiões da Saúde no estado de Santa Catarina - 2022.

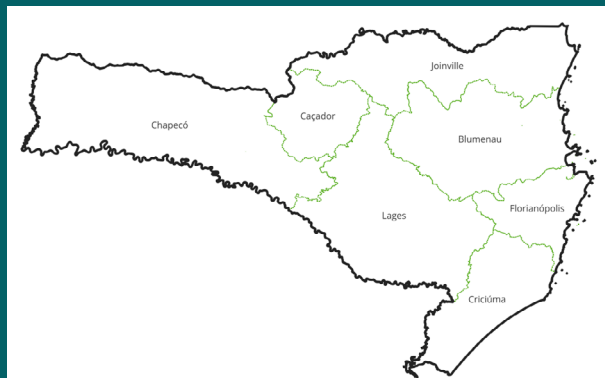
Fonte: : Elaborado pelos autores, a partir de: Santa Catarina, 2019; IBGE, 2022b e DATASUS, 2023

Código	Nome da Região	Área territorial (Km²)	% da área territorial no estado de SC
4212	Macro Meio Oeste e Serra Catarinense	34.948,2	36,5%
4213	Macro Grande Oeste	15.290,7	16,0%
4211	Macro Planalto Norte e Nordeste	14.909,5	15,6%
4216	Macro Vale do Itajaí	12.000,0	12,5%
4210	Macro Sul	9.594,2	10,0%
4214	Macro Grande Florianópolis	7.474,4	7,8%
4215	Macro Foz do Itajaí	1.513,6	1,6%
42	Santa Catarina	95.730,7	100,0%

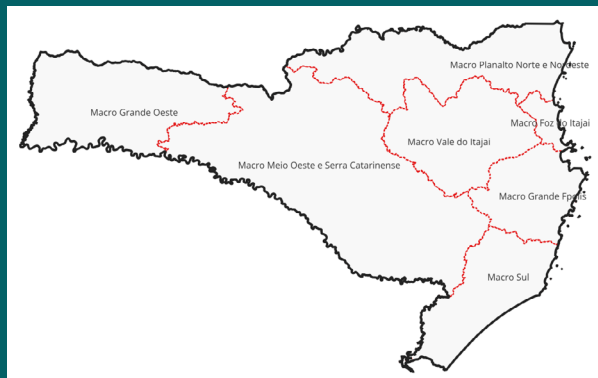
As Regiões Geográficas Intermediárias e as Macrorregiões da Saúde resultam no mesmo número de recortes regionais (sete, conforme indicado na Prancha 02) e, por este motivo, foram selecionadas para a aferição das convergências e divergências territoriais.

Prancha 02: Ilustração comparativa e da sobreposição entre as Regiões Geográficas Intermediárias e as Macrorregiões da Saúde do estado de Santa Catarina.

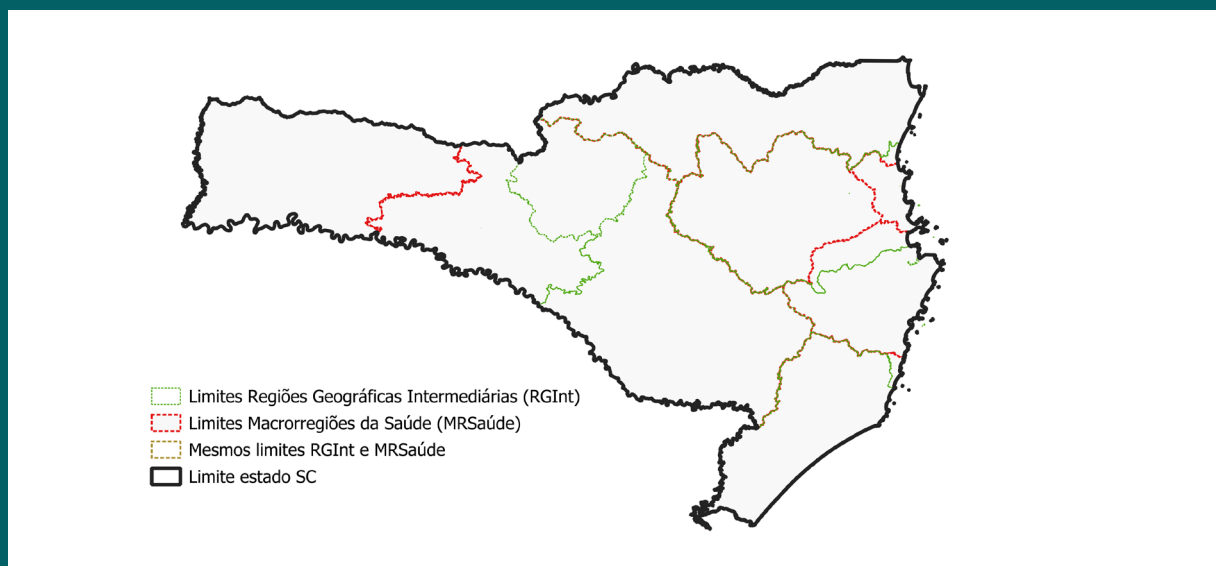
A: Regiões Geográficas Intermediárias (RGINT) (7 recortes regionais)



B: Macrorregiões da Saúde (7 recortes regionais)



C: Sobreposição dos resultados das regionalizações



Fonte: Elaborado por Alcione Talaska e organizado pelos autores.

Realizando a comparação das duas regionalizações a partir da sobreposição dos recortes, percebemos que: i) As regiões de Caçador, Criciúma, Joinville e Lages, oriundas das Regiões Geográficas Intermediárias integram respectivamente as Macrorregiões da Saúde Meio Oeste Catarinense, Sul, Planalto Norte e Nordeste e Meio Oeste e Serra Catarinense com 100% de convergência; ii) A RGINT de Blumenau é formada em 78,50% pela Macrorregião da Saúde de Vale do Itajaí, 10,69% pela Macrorregião da Saúde de Grande Florianópolis, 9,90% pela Macrorregião da Saúde Foz do Itajaí e 0,91% pela Macrorregião da Saúde Planalto Norte e Nordeste; iii) A RGINT de Chapecó é composta em 62,15% pela

Macrorregião da Saúde Grande Oeste e 37,85% pela Macrorregião da Saúde Meio Oeste e Serra Catarinense; iv) A RGINT de Florianópolis é composta em 96,99% pela Macrorregião da Saúde Grande Florianópolis e 3,01% pela Macrorregião da Saúde Sul, como mostra a Tabela 06.

Tabela 06: Área territorial das RGINTs no estado de Santa Catarina - 2022.

Fonte: Elaborado pelos autores, a partir de: IBGE, 2022a e IBGE, 2022b.

RGINT	MACRORREGIÃO DA SAÚDE CORRESPONDENTE	%
Blumenau	Macro Vale do Itajaí	
	Macro Grande Florianópolis	10,69%
	Macro Foz do Itajaí	9,90%
	Macro Planalto Norte e Nordeste	0,91%
Caçador	Macro Meio Oeste e Serra Catarinense	100%
Chapecó	Macro Grande Oeste	62,15%
	Macro Meio Oeste e Serra Catarinense	37,85%
Criciúma	Macro Sul	100%
Florianópolis	Macro Grande Florianópolis	96,99%
	Macro Sul	3,01%
Joinville	Macro Planalto Norte e Nordeste	100%
Lages	Macro Meio Oeste e Serra Catarinense	100%

A Figura 02 mostra o grau de convergências/divergências territoriais entre os recortes regionais das Regiões Geográficas Intermediárias e das Macrorregiões da Saúde do estado de Santa Catarina. Observa-se que os municípios em verde mais forte são aqueles que compõem as Regiões Geográficas Intermediárias integralmente inseridos numa mesma Macrorregião da Saúde, sendo 100% convergentes, como os municípios das RGINTs de Caçador, Criciúma, Joinville e Lages. Já, os municípios em vermelho são aqueles que estão inseridos em uma RGINT, porém não integram plenamente uma mesma Macrorregião de Saúde, sendo, portanto, divergentes.

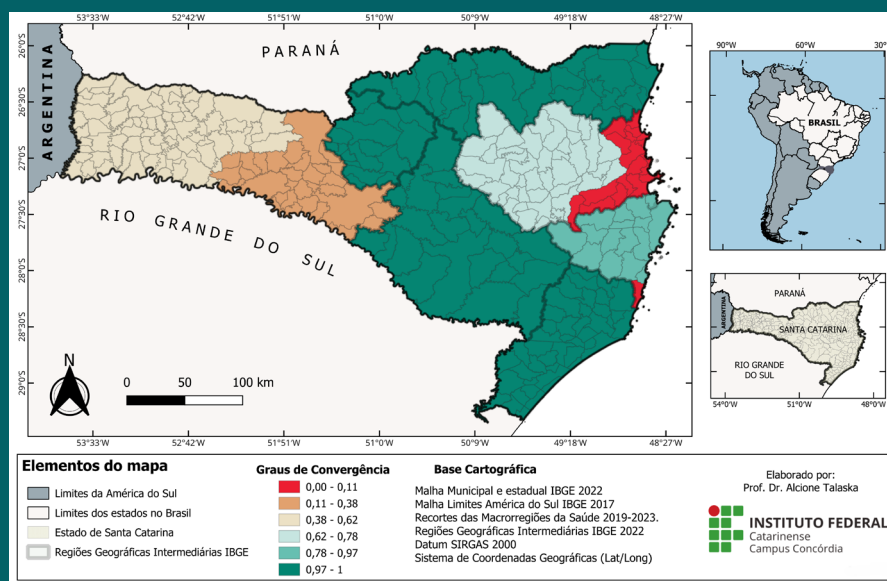


Figura 02. Graus de convergências e divergências territoriais das Regiões Geográficas Intermediárias do IBGE com as Macrorregiões de Saúde do Estado de Santa Catarina.

Fonte: Elaborado por Alcione Talaska e organizado pelos autores.

Algumas considerações

Ao longo do tempo, várias formas e métodos de definição de regiões foram desenvolvidos, de modo que, atualmente, vários recortes regionais são possíveis em um mesmo espaço. Tendo a região como conceito principal, criada através de processos de regionalização, o livro resgata seus significados e interpretações nas diferentes escolas da geografia e procura identificar as principais regionalizações vigentes no estado de Santa Catarina, ao mesmo tempo em que procura compreender a temporalidade da criação dos recortes regionais, os critérios levados em consideração, os objetivos, o número e os limites territoriais dos recortes regionais resultantes.

A inexistência da compreensão dos aspectos territoriais e dos objetivos dessas distintas regionalizações vigentes no estado catarinense pode provocar imprecisões interpretativas e, inclusive, compreensões equivocadas sobre as características dos territórios regionais. Por consequência pode provocar ou intensificar imprecisões nos processos e dinâmicas de planejamento local, regional e estadual, em especial, quando envolvem aqueles espaços que estão localizados próximos dos contornos dos recortes regionais (interseções dos conjuntos espaciais), denominadas áreas de divergências territoriais.

A apropriação dessas características contribui para a compreensão das conformações territoriais e das diferenças estruturais e de concepções das

regionalizações já produzidas, que podem evidenciar tensões e (in)coerências representativas do território, além de favorecer o aperfeiçoamento de processos importantes ao desenvolvimento regional. O livro, assim, manifesta elementos relevantes aos estudos relacionados à região, regionalização e ao desenvolvimento das regiões.

Referências Bibliográficas

DATASUS. **Santa Catarina**: Macrorregião de Saúde. Informações de Saúde (TABNET). 2023. Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?ibge/cnv/popSC.def>>. Acesso em: 19 mai. 2023.

FEDERAÇÃO DOS CONSÓRCIOS, ASSOCIAÇÕES E MUNICÍPIOS DE SANTA CATARINA - FECAM. **Associações de Municípios**, 2023. Disponível em: <<https://www.fecam.org.br/associacoes/>>. Acesso em: 11 jun. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Divisão Territorial Brasileira - DTB**. Tabelas da Divisão Territorial Brasileira 2022. IBGE: Geociências, 2022a. Disponível em: <https://geoftp.ibge.gov.br/organizacao_do_territorio/estrutura_territorial/divisao_territorial/2022/DTB_2022.zip>, Acesso realizado em: 20 abr. 2023.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. **Malha Municipal Digital da Divisão Político Administrativa Brasileira**. IBGE, 2022b. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/geociencias/todos-os-produtos-geociencias/15774-malhas.html?=&t=sobre>>. Acesso em: 22 ago. 2023.

SANTA CATARINA. **Plano Estadual de Saúde 2020-2023**. Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina, Florianópolis, 2019. Disponível em: <<https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/12883-macrorregionais-de-saude-sc/file>>. Acesso em: 03 abr. 2023.

SOBRE OS AUTORES

Alcione Talaska

Menção Honrosa do Prêmio CAPES de Teses - Edição 2016. Graduado em Geografia, é Mestre e Doutor em Desenvolvimento Regional pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC. Foi bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, durante o mestrado e doutorado. Foi docente/pesquisador no IFTO, campus Araguatins, e no IFMG, campus Ouro Preto. Atualmente exerce suas atividades no Instituto Federal Catarinense (IFC), Campus Concórdia. Tem experiência em estudos e atividades de pesquisa na área da Geografia, com ênfase na Teoria do Desenvolvimento Regional e na Questão Agrária no Brasil. Atua, principalmente, nas seguintes especialidades da área da Geografia: Geografia Regional, Geografia Agrária, Teoria do Desenvolvimento Regional, Regionalização, Análise Regional. É coordenador do Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Regional (GEDER/CNPq/IFC).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-0761-3793>

Heloísa Klumb

É estudante do curso Técnico em Informática para Internet integrado ao Ensino Médio, ofertado pelo Instituto Federal Catarinense no Campus Concórdia. Tem participado de pesquisas científicas na condição de bolsista de iniciação científica do ensino médio (PIBIC-EM CNPq). Estudante vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Regional (GEDER/CNPq/IFC).

Orcid: <https://orcid.org/0009-0008-8452-881X>

Sheila Crisley de Assis

Possui graduação em Matemática - Universidade do Vale do Rio Verde (1999), Mestrado em Física pela Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho (UNESP) campus de Guaratinguetá (2004) e Título de doutor em Ciências pelo Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA) - São José dos Campos - SP. Atuando nas áreas de: Espalhamento caótico; Sela caótica e suas variedades invariantes; Sistemas Hamiltonianos, Bacias de Escape, Problema restrito de Três Corpos. Professora efetiva do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense, Campus Concórdia - SC. Pesquisadora vinculada ao Grupo de Estudos e Pesquisas em Desenvolvimento Regional (GEDER/CNPq/IFC).

Orcid: <https://orcid.org/0009-0009-8202-5159>

Um dos conceitos mais importantes da análise espacial é o de região, que permite a diferenciação do espaço geográfico a partir de distintos critérios, resultando diferentes recortes regionais com características particulares.

Nesse contexto, o livro discute o processo histórico, normativo e espacial da elaboração/criação/surgimento/descontinuação de um conjunto significativo de regionalizações em Santa Catarina, a fim de evidenciar territórios que merecem atenção quando da produção e utilização de estatísticas para compreensão das realidades regionais.

Além de contribuir para a apreensão da materialidade da realidade, através da identificação das regionalizações, o livro sistematiza análises estatístico-territoriais comparativas, com sobreposição cartográfica dos recortes regionais no estado, ilustrando e revelando as convergências e divergências entre as regionalizações comparadas.

O livro ressalta, em sua essência, a importância do conhecimento dos fundamentos que originaram as regionalizações, bem como os seus recortes regionais resultantes e seus usos. A apropriação dessas características contribui para a compreensão das conformações territoriais que podem favorecer o planejamento e o desenvolvimento regional. O livro, assim, manifesta elementos importantes aos estudos relacionados à região, regionalização e ao desenvolvimento das regiões.



editora IFC



Associação Brasileira
das Editoras Universitárias